



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM
DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**MUSEUS DA MEMÓRIA E PARADIGMA DA SEGURANÇA NACIONAL:
EXPRESSÕES ESTÉTICAS DE UMA IDEOLOGIA NAS DITADURAS CIVIL-
MILITARES DO CONE SUL**

FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO

Foz do Iguaçu
2022



**INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE,
CULTURA E HISTÓRIA**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM
DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA**

**MUSEUS DA MEMÓRIA E PARADIGMA DA SEGURANÇA NACIONAL:
EXPRESSÕES ESTÉTICAS DE UMA IDEOLOGIA NAS DITADURAS CIVIL-
MILITARES DO CONE SUL**

FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina.

Orientador: Prof. Dr. Evander Ruthieri Saturno da Silva

Foz do Iguaçu
2022

FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO

**MUSEUS DA MEMÓRIA E PARADIGMA DA SEGURANÇA NACIONAL:
EXPRESSÕES ESTÉTICAS DE UMA IDEOLOGIA NAS DITADURAS CIVIL-
MILITARES DO CONE SUL**

Artigo apresentado ao Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História da Universidade Federal da Integração Latino-Americana como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Direitos Humanos na América Latina.

Orientador: Prof. Dr. Evander Ruthieri Saturno da Silva

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Evander Ruthieri Saturno da Silva
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Prof. Dra. Ana Rita Uhle
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Prof. Dra. Juliana Pirola da Conceição
Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.

TERMO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

Nome completo da autora: FERNANDA FACCHIN FIORAVANZO

Curso: ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS HUMANOS NA AMÉRICA LATINA

Tipo de Documento:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| (.....) graduação | (.....) artigo |
| (X) especialização | (X) trabalho de conclusão de curso |
| (.....) mestrado | (.....) monografia |
| (.....) doutorado | (.....) dissertação |
| (.....) tese | |
| (.....) CD/DVD – obras audiovisuais | |
| (.....) _____ | |

Título do trabalho acadêmico: MUSEUS DA MEMÓRIA E PARADIGMA DA SEGURANÇA NACIONAL: EXPRESSÕES ESTÉTICAS DE UMA IDEOLOGIA NAS DITADURAS CIVIL-MILITARES DO CONE SUL

Nome do orientador: PROF. DR. EVANDER RUTHIERI SATURNO DA SILVA

Data da Defesa: 14.12.2022

Licença Não-Exclusiva de Distribuição

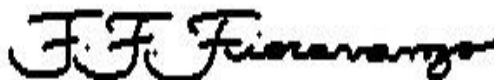
A referida autora:

- a) Declara que o documento entregue é seu trabalho original, e que o detém o direito de conceder os direitos contidos nesta licença. Declara também que a entrega do documento não infringe, tanto quanto lhe é possível saber, os direitos de qualquer outra pessoa ou entidade.
- b) Se o documento entregue contém material do qual não detém os direitos de autor, declara que obteve autorização do detentor dos direitos de autor para conceder à Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) os direitos requeridos por esta licença, e que este material cujos direitos são de terceiros está claramente identificado e reconhecido no texto ou conteúdo do documento entregue.

Se o documento entregue é baseado em trabalho financiado ou apoiado por outra instituição que não a Universidade Federal da Integração Latino-Americana, declara que cumpriu quaisquer obrigações exigidas pelo respectivo contrato ou acordo.

Na qualidade de titular dos direitos do conteúdo supracitado, o autor autoriza a Biblioteca Latino-Americana – BIUNILA a disponibilizar a obra, gratuitamente e de acordo com a licença pública *Creative Commons Licença 3.0 Unported*.

Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2022.



Assinatura do Responsável

Para Quim Douglas, um filho.
Para Maria Amália, uma neta.

AGRADECIMENTOS

Ao orientador Professor Doutor Evander Ruthieri Saturno da Silva, por me conduzir durante o percurso de realização deste trabalho com acolhimento, dedicação e sensibilidade, e pela incessante e prolífica manifestação de disponibilidade na partilha de seu conhecimento.

Ao amigo e companheiro Quim Douglas Dalberto, a quem admiro e amo imensamente, pelo aconchego, pela cumplicidade e pelo suporte em todos os momentos de nossa vida como casal e como família.

À filha Maria Amália Fioravanzo Dalberto, pelo amor incondicional que nutrimos uma pela outra, pelos questionamentos infundáveis que me conduzem a novos aprendizados diariamente, pela vivacidade galhofeira que me compulsa a experimentar o agora e o hoje.

À irmã Renata Facchin Fioravanzo, pela comunhão afetiva, fraternal e intelectual perene.

Aos pais Adão José Fioravanzo e Beatriz Maria Facchin Fioravanzo, pela introdução amorosa ao universo da curiosidade científica e filosófica – foram meus primeiros professores – e por serem arrimo afetivo e emocional constante, mesmo que eu já tenha conquistado a independência da vida adulta.

Aos amigos e familiares, pela amizade, pela atenção, pelo carinho e pelo reconhecimento de meus esforços e de meu potencial em direção à caminhada acadêmica.

Aos colegas do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos na América Latina, por cada aprendizado, por cada debate, por cada diálogo e por cada partilha.

Ao coordenador do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos Humanos na América Latina, Professor Doutor Anaxsuell Fernando da Silva, e aos demais professores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, minha intensa admiração por serem profissionais que atuam no sentido de viabilizar a internalização simbólica do conhecimento científico, filosófico, histórico e político aos discentes, reconhecendo as especificidades multiculturais e subjetivas de cada acadêmico.

À Universidade Federal da Integração Latino-Americana, pelo contexto político-institucional forjado para o acolhimento da multiplicidade cultural, histórica, linguística e social de cada acadêmico, e pelo reconhecimento de suas raízes identitárias, caracterizando-se como ambiente profícuo à convergência de saberes e à difusão de conhecimentos em um mundo impactado pela globalização.

É o medo do esquecimento que dispara o desejo de lembrar ou é, talvez, o contrário?

(Andreas Huyssen, 2000, p. 19)

FIORAVANZO, Fernanda Facchin. **Museus da Memória e Paradigma da Segurança Nacional**: expressões estéticas de uma ideologia nas ditaduras civil-militares do Cone Sul. Orientador: Evander Ruthieri Saturno da Silva. 2022. 56 f. Monografia (Especialização *Lato Sensu*) – Especialização em Direitos Humanos na América Latina do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, 14 dez. 2022.

RESUMO

A segunda metade do Século XX foi marcada pelo aumento de tensões entre Estados Unidos e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas em escala global. Especificamente na cena latino-americana, a possibilidade efetiva de perda de zonas de influência para o Bloco Oriental por conta dos desdobramentos da Revolução Cubana implicou que, em um arranjo eficaz e preciso, Estados Unidos assumisse a posição de Estado de contrainsurgência. A ideologização das Forças Armadas latino-americanas foi instrumento cardinal para a concretização de golpes de Estado que deflagraram a instauração de ditaduras civil-militares em toda a América Latina. Esta guisa de administração dos Estados-nação latino-americanos lançou mão de parâmetros da Doutrina de Segurança Nacional para a imposição de políticas autoritárias por toda a região. Nesta conjuntura, a manifestação de contrariedade aos regimes militares gerou assassinatos, desaparecimentos e prisões arbitrárias de cidadãos, abonando um legado de silenciamento e terror para as sociedades nas décadas subsequentes. Com a implementação de medidas que possibilitaram reaberturas políticas e processos de transição para as democracias, os graves crimes cometidos contra as populações passaram a ser detectados pelas sociedades latino-americanas. Neste cenário, as políticas de memória – tais como a consolidação de espaços museais – surgem como perspectiva para a visibilização do terror gerado ao longo dos regimes pela via da reconstrução da memória coletiva e da memória política, possibilitando a ressignificação das identidades latino-americanas. Para tanto, neste estudo, o Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos, no Paraguai; o Memorial da Resistência de São Paulo, no Brasil; e o Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, na Argentina, foram apresentados por meio da exposição de imagens disponibilizadas nos sites oficiais destas organizações museais com intento de realização de uma reflexão acerca de suas minuciosidades. Destaca-se que estes três espaços abrigaram centros de detenção e tortura onde houve empreendimento de iniciativas previstas à Doutrina de Segurança Nacional deflagradas por meio de intervenções ostensivas, injungidas por agentes das forças militares e de segurança, sobre os corpos dos prisionizados. À luz de conceitos como *Arqueologia da Repressão e da Resistência*, *culturas imateriais e materiais*, *estética*, *iconografia*, *memórias materiais*, *memorialização*, *musealização* e *patrimonialização*, as fotografias foram compreendidas como dispositivos eficazes para a visualização das inscrições mnemônicas retidas na história das violências.

Palavras-chave: ditaduras civil-militares, Doutrina de Segurança Nacional, fotografias, museus da memória.

FIORAVANZO, Fernanda Facchin. **Museos de la Memoria y Paradigma de la Seguridad Nacional**: expresiones estéticas de una ideología en las dictaduras cívico-militares del Cono Sur. Asesor: Evander Ruthieri Saturno da Silva. 2022. 56 p. Monografía (Especialización *Lato Sensu*) – Especialización en Derechos Humanos en América Latina del Instituto Latinoamericano de Arte, Cultura e Historia, Universidad Federal de la Integración Latinoamericana, Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil, 14 dic. 2022.

RESUMEN

La segunda mitad del Siglo XX estuvo marcada por un aumento de las tensiones entre Estados Unidos y la Unión de Repúblicas Socialistas Soviéticas a escala global. Específicamente en el escenario latinoamericano, la posibilidad efectiva de perder zonas de influencia frente al Bloque del Este debido a los acontecimientos de la Revolución Cubana implicó que, en un arreglo efectivo y preciso, Estados Unidos asumiera la posición de un Estado contrainsurgente. La ideologización de las Fuerzas Armadas latinoamericanas fue un instrumento cardinal para la implementación de golpes de Estado que desencadenaron el establecimiento de dictaduras cívico-militares en toda América Latina. Esta forma de administración de los Estados-nación latinoamericanos utilizó parámetros de la Doctrina de Seguridad Nacional para imponer políticas autoritarias en toda la región. En esta coyuntura, la manifestación de oposición a los regímenes militares generó asesinatos, desapariciones y detenciones arbitrarias de ciudadanos, contribuyendo a un legado de silenciamiento y terror para las sociedades en las décadas siguientes. Con la implementación de medidas que permitieron reaperturas políticas y procesos de transición de las democracias, las sociedades latinoamericanas comenzaron a detectar graves crímenes cometidos contra las poblaciones. En este escenario, las políticas de memoria – como la consolidación de espacios museísticos – emergen como una perspectiva para la visibilidad del terror generado a lo largo de los regímenes a través de la reconstrucción de la memoria colectiva y de la memoria política, permitiendo el replanteamiento de las identidades latinoamericanas. Así, en este estudio, el Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos, en Paraguay; el Memorial de la Resistencia de São Paulo, en Brasil; y el Museo Sitio de Memoria de la Escuela de Mecánica de Armada, en Argentina, fueron presentados a través de la exposición de imágenes disponibles en los sitios web oficiales de estas organizaciones museísticas con la intención de realizar una reflexión sobre sus detalles. Es de destacar que estos tres espacios albergaron centros de detención y tortura donde se llevaron a cabo iniciativas previstas en la Doctrina de Seguridad Nacional, desencadenadas a través de intervenciones abiertas, realizadas por agentes de las fuerzas militares y de seguridad, sobre los cuerpos de los prisioneros. A partir de conceptos como *Arqueología de la Represión y de la Resistencia, culturas inmateriales y materiales, estética, iconografía, memorias materiales, memorialización, musealización y patrimonialización*, las fotografías fueron entendidas como dispositivos eficaces para visualizar las inscripciones de memorias retenidas en la historia de las violencias.

Palabras clave: dictaduras cívico-militares, Doctrina de Seguridad Nacional, fotografías, museos de la memoria.

FIORAVANZO, Fernanda Facchin. **Museums of Memory and National Security Paradigm**: aesthetic expressions of an ideology in the civil-military dictatorships of the Cone Sul. Advisor: Evander Ruthieri Saturno da Silva. 2022. 56 p. Monograph (*Lato Sensu* Specialization) – Specialization in Human Rights in Latin America from the Latin American Institute of Art, Culture and History, Federal University of Latin American Integration, Foz do Iguaçu, Paraná, Brazil, Dec. 14, 2022.

ABSTRACT

The second half of the 20th Century was marked by increased tensions between the United States and the Union of Soviet Socialist Republics on a global scale. Specifically in the Latin American scene, the effective possibility of losing zones of influence to the Eastern Bloc due to the developments of the Cuban Revolution implied that, in an effective and precise arrangement, the United States assumed the position of a counterinsurgency State. The ideologization of the Latin American Armed Forces was a cardinal instrument for the implementation of coups that triggered the establishment of civil-military dictatorships throughout Latin America. This form of administration of Latin American states used parameters from the National Security Doctrine to impose authoritarian policies throughout the region. At this juncture, the manifestation of opposition to military regimes generated murders, disappearances and arbitrary arrests of citizens, contributing to a legacy of silencing and terror for societies in subsequent decades. With the implementation of measures that enabled political reopenings and transition processes for democracies, serious crimes committed against populations began to be detected by Latin American societies. In this context, memory policies – such as the consolidation of museum spaces – emerge as a perspective for the visibility of the terror generated throughout the regimes for the reconstruction of collective memory and political memory, enabling the reframing of Latin American identities. In this study, the Museum of Memories: Dictatorship and Human Rights, in Paraguay; the São Paulo Resistance Memorial, in Brazil; and the Museum Site of Memory of Armada Mechanics School, in Argentina, were presented through the exhibition of images available on the official websites of these museum organizations with the intention of carrying out a reflection on their details. It is noteworthy that these three spaces housed detention and torture centers where initiatives related to the National Security Doctrine, triggered by overt interventions on the bodies of prisoners, imposed by agents of the military and security forces. Based on concepts such as *Archeology of Repression and Resistance*, *immaterial and material cultures*, *aesthetics*, *iconography*, *material memories*, *memorialization*, *musealization* and *patrimonialization*, photographs were understood as effective devices for visualizing the mnemonic inscriptions retained in the history of violences.

Keywords: civil-military dictatorships, National Security Doctrine, photographs, memory museums.

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1:

Carceragem do antigo escritório da Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos, em Assunção, capital do Paraguai 28

Fotografia 2:

Cela do antigo Departamento de Ordem Política e Social, em São Paulo, Brasil 30

Fotografia 3:

Entrada do Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, capital da Argentina 32

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
1. MEMÓRIA POLÍTICA E POLÍTICAS DE MEMÓRIA: NOVAS TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA OS ESTADOS LATINO-AMERICANOS	17
1.1. Memória Coletiva em Maurice Halbwachs	19
1.2. Lugares de Memória em Pierre Nora e em Jacques Le Goff	21
1.3. Museus da Memória por Andreas Huyssen	23
2. MUSEUS DA MEMÓRIA EM ALGUMAS IMAGENS: EXPRESSÕES ESTÉTICAS DA DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL NO CONE SUL	25
2.1. Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos transformada em Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos (Assunção, Paraguai)	28
2.2. Departamento de Ordem Política e Social transformado em Memorial da Resistência (São Paulo, no Brasil)	30
2.3. Escola de Mecânica da Armada transformada em Museu Sítio de Memória ESMA (Buenos Aires, Argentina)	32
3. A SIMBOLIZAÇÃO DO TERRORISMO DE ESTADO NOS MUSEUS: TECENDO ANÁLISES ESTÉTICAS E POLÍTICAS SOBRE MEMÓRIAS COLETIVAS	34
3.1. Centros de Detenção e Tortura como Mecanismos do Terrorismo de Estado	35
3.2. Cultura Material e Memórias Materiais do Período das Ditaduras Civil-Militares Latino-Americanas	38
3.3. A Estética Museal pela Ótica Fotográfica e a Materialização das Memórias	40
CONSIDERAÇÕES FINAIS	48
LISTA DE REFERÊNCIAS	51

INTRODUÇÃO

O agravamento das tensões geopolíticas entre Estados Unidos e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas após o fim da Segunda Guerra Mundial e a consequente bipolarização do sistema internacional foram encetados por dois discursos significativos proferidos à nação norte-americana: o primeiro em 5 de março de 1946 pelo primeiro-ministro do Reino Unido Winston Leonard Spencer Churchill (1874-1965), no Instituto de Ensino Superior Westminster, em Fulton, no estado de Missouri¹; e o segundo em 12 de março de 1947 pelo presidente estadunidense Harry Truman (1884-1972) ao Congresso Nacional norte-americano, no Capitólio dos Estados Unidos, em Washington, D.C.². Ambas as alocuções abriram caminhos para a instauração da Doutrina da Segurança Nacional de Contenção³ enquanto medida manente de administração estatal em política externa durante a governança de Truman. A narrativa de defesa da soberania dos países do chamado Bloco Ocidental para refreamento do comunismo serviu como estratégia legitimadora ao robustecimento da hegemonia estadunidense, cujo intento era a ampliação de zonas de influência. Em 1947, a criação do Departamento de Defesa dos Estados Unidos⁴, sediado no Pentágono, e da Escola das Américas do Exército dos Estados Unidos, no Panamá, foi percurso metodológico à elevação de Forças Armadas e Serviços de Inteligência a instrumentos privilegiados para a ação estatal norte-americana em assuntos internacionais⁵.

A vitória da luta armada e guerrilheira denominada Movimento 26 de Julho durante a Revolução Cubana⁶, ocorrida entre 26 de julho de 1953 e 1 de janeiro de 1959, impactou a transição do fulcro das ações da Escola das Américas do Exército dos Estados Unidos – localizada em Fort Amador, no Panamá – que, adaptada às “necessidades latino-americanas”, passou a capacitar forças militares e policiais com foco na sublevação de regimes totalitários amparados pela Doutrina de Segurança Nacional. A ideologização das Forças Armadas latino-americanas foi, portanto,

¹ Ver *Cortina de Ferro*, em tradução livre (IRON..., 1998).

² Ver *Rascunho do Discurso*, em tradução livre (TRUMAN, 1947, p. 1-13).

³ Ver *Um relatório ao Conselho de Segurança Nacional sobre os Objetivos e Programas de Segurança Nacional dos Estados Unidos*, em tradução livre (TRUMAN, 1950, p. 1-72).

⁴ Ver *Lei Pública nº 235, de 26 de julho de 1947*, em tradução livre (UNITED STATES OF AMERICA, 1947).

⁵ Ver *Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia* (AYERBE, 2002, p. 79-80).

⁶ Ver *A Revolução Cubana* (AYERBE, 2004).

instrumento precípua para a consolidação destes regimes. A primeira operação organizada pela Agência Central de Inteligência norte-americana com o intento de injeção de um governo ditatorial foi empreendida em 1954 na República da Guatemala, interrompendo as reformas de caráter nacionalista efetivadas pelo presidente guatemalteco Juan Jacobo Árbenz Guzmán (1913-1971). Ao entrar em conflito com os interesses da *United Fruit Company*⁷ – corporação norte-americana que monopolizava o mercado de produção e de exportação de frutas tropicais, apropriando-se do território dos países centro-americanos para cultivo de produtos em larga escala e utilizando-se da exploração da mão-de-obra nacional – o governo guatemalteco foi deposto em um golpe, circunstância que foi experimental para as investidas norte-americanas posteriores, em outros países da América Latina.

A partir de então, o combate ao expansionismo comunista passou a ser a escusa para a cominação de Estados ditatoriais em países como Argentina (1966-1973; 1976-1983), Bolívia (1964-1982), Brasil (1964-1985), Chile (1973-1990), El Salvador (1979-1992), Equador (1972-1979), Honduras (1963-1974), Panamá (1968-1989), Paraguai (1954-1989), Peru (1968-1980) e Uruguai (1973-1984). Houve pactuação da agenda da Segurança Nacional por parte das Forças Armadas em cada uma destas nações, o que provocou o cerceamento de qualquer participação política dos cidadãos, vigorando estados de sítio com suspensão de direitos civis, políticos e sociais. A manifestação de contrariedade aos regimes militares gerou assassinatos, desaparecimentos e prisões arbitrárias de cidadãos, caucionando um legado de silenciamento e terror⁸. É possível constatar que, além de práticas imperialistas alicerçadas no uso da força e exercidas pelo jugo militarista, a retórica desenvolvimentista fez parte do bojo das ações intervencionistas adotados para imposição de controle empresarial e estatal sobre as diversas nações latino-americanas. Assim, os regimes autoritários implantados a partir da Década de 1950 foram o âmago das economias neoliberais contemporâneas latino-americanas por conta das múltiplas e sistemáticas medidas empregadas para a contenção dos investimentos públicos para reducionismo estatal e abertura econômica ao capital estrangeiro⁹.

⁷ Ver *A United Fruit Company e a Guatemala de Miguel Angel Asturias* (VERGARA, 2010, p. 14).

⁸ Ver *O Império da Segurança Nacional: o Golpe Militar de 1964 no Brasil* (WASSERMAN, 2004, 28-30).

⁹ Ver *O Estado Burocrático Autoritário*, em tradução livre (O'DONNELL, 2009, p. 30).

Somado a isto, as ditaduras civil-militares empreendidas na região do Cone Sul¹⁰, em países como Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, estiveram alicerçadas no protótipo de Estado integralista-militar-ocidental¹¹, respaldando-se em premissas como homogeneização social, religiosidade cristã, Segurança Nacional e unicidade territorial. Caracterizado pela presença das forças regulares do Estado cumprindo seu papel de defesa da soberania nacional, neste cânone de totalitarismo estatal, o presidente da nação é um general das Forças Armadas, podendo o cargo transitar para outros militares do alto escalão. Juntamente com Bolívia, os países do Cone Sul estiveram associados à transação mais letal e sofisticada entre as ditaduras reguladas pelo paradigma da Doutrina de Segurança Nacional por meio da difusão do constructo de “inimigo interno”, com articulação estratégica de ações transnacionais e com estabelecimento de alvos específicos. A partir de extensa ordenação de processos e envolvendo diversos países, o Plano Condor¹² – como ficou conhecida a operação – representou a instância derradeira da obscuridade das tecnologias da Segurança Nacional na aplicação de táticas de terrorismo de Estado, com vistas a uma impiedosa perseguição a grupos em dissensão política durante seus anos em exequibilidade.

O final da Década de 1970 e o início da Década de 1980 foram marcados por uma série de episódios que ensejaram o declínio das ditaduras civil-militares da América Latina nos anos posteriores. A articulação política para a sanção de leis de anistia, protagonizada em grande parte por mulheres que viram familiares e maridos serem torturados e assassinados pelos governos militares; a ascensão de James Earl Carter Junior (1977-1981) à presidência dos Estados Unidos com uma plataforma de governo com foco na defesa dos direitos humanos; a descoberta pelos aparelhos da mídia acerca da existência da Operação Condor em circunstância de clandestinidade, gerando comoção pública em escala mundial; a incidência de hiperinflação em toda América Latina, acarretando recessão econômica, por conta dos profusos investimentos dos governos ditatoriais em políticas neoliberais. Esta conjuntura foi sendo evidenciada paulatinamente em toda a América Latina, abrindo caminho para

¹⁰ A região do Cone Sul é composta pelas zonas austrais da América do Sul, ao sul do Trópico de Capricórnio, e, geograficamente, é a porção mais ao sul do continente americano, cuja forma se assemelha à de um cone. Nações como Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai compõem a região.

¹¹ Ver *A Ditadura Militar no Chile e na América Latina*, em tradução livre (ROJAS MIX, 2004, p. 11-12).

¹² Ver *Estados Predatórios: Operação Condor e a Guerra Secreta na América Latina*, em tradução livre (MCSHERRY, 2005).

o fortalecimento dos processos de redemocratização. Com a implementação de medidas que possibilitaram transição para reaberturas políticas, os graves crimes cometidos contra as populações durante os regimes ditatoriais passaram a ser detectados. A instauração de Comissões da Verdade e Justiça em países latino-americanos fez parte da agenda das movimentações por direitos humanos e possibilitou acesso aos arquivos secretos.

Neste cenário, as políticas de memória – menção às vítimas em nomes de praças e ruas; sinalização de lugares onde foram cometidos graves violações aos direitos humanos; e, principalmente, criação de espaços museais – surgem como perspectiva para a visibilização do terror gerado às coletividades ao longo dos regimes ditatoriais pela via da reconstrução da memória coletiva e para a consolidação de memória política. Diante disto, neste trabalho, é proposto o reconhecimento das contribuições de Estados nacionais, movimentos de direitos humanos e outras organizações civis que acolitaram a “institucionalização das memórias” por meio da instalação de museus da memória como medidas de resistência ao apagamento. Com o escopo de ponderar acerca da relevância da existência destes locais e sobre alguns sentidos que despertam, três organizações museais de países do Cone Sul que compõem a Rede de Lugares de Memória de América Latina e Caribe e que estão situadas em distintos Estados-membro do Mercado Comum do Sul, integrantes de uma tríplice fronteira – a saber: *Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos*, em Assunção, no Paraguai; *Memorial da Resistência de São Paulo*, no Brasil; e *Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada*, em Buenos Aires, na Argentina – serão analisadas.

Evidencia-se que estes três locais, que hoje estão estruturados como sítios de memória, serviram ao aparato repressivo implementado pelos Estados nacionais de Paraguai, Brasil e Argentina, respectivamente, durante o ciclo dos regimes ditatoriais latino-americanos. À época, os espaços abrigaram centros de detenção e tortura comandados por autoridades militares e policiais e acastelaram o empreendimento das iniciativas previstas à Doutrina de Segurança Nacional, propiciando a imposição do *terrorismo de Estado* como instrumento de governabilidade. Neste trabalho, por meio de imagens disponibilizadas nos sites oficiais das três organizações museais, estes antigos centros de detenção e tortura serão apresentados para a realização de reflexões estéticas e políticas sobre seus significantes e significados.

1. MEMÓRIA POLÍTICA E POLÍTICAS DE MEMÓRIA: NOVAS TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA OS ESTADOS LATINO-AMERICANOS

As pungentes mudanças globais ocorridas ao final da Década de 1980 e início da Década de 1990 – o declínio das ditaduras civil-militares na América Latina; o fim do *apartheid*, regime de segregação racial que teve início no período colonial e que privou populações inteiras de sua cidadania na África do Sul até 1994; e a queda do Muro de Proteção Antifascista, conhecido como Muro de Berlim, símbolo da divisão do mundo entre os blocos capitalista e socialista, em 9 de novembro de 1989, na Alemanha – suscitaram o surgimento do conceito de *justiça de transição*, cunhado para expressar ações judiciais, políticas e sociais empregadas na reparação de violações de direitos humanos sucedidas ao longo de regimes repressivos. O jurista sul-africano Paul Van Zyl (1970-hoje) sustenta que estas políticas de transformação para a restauração da justiça, reconciliação e manutenção da paz devem estar esteadas nos componentes estratégicos de fortalecimento das instituições democráticas, de garantia do direito à memória e à verdade, de reconhecimento do direito das vítimas nas sociedades pós-conflito e de responsabilização dos perpetradores de violações (2009, p. 47-48). Todas as configurações da justiça transicional estão arrimadas na primazia dos direitos humanos, ainda que cada sociedade conviva com seus próprios desígnios para expurgar as mazelas geradas pelo terror de Estado – mecanismo utilizado por regimes totalitários para a governabilidade com prolongada exposição ao medo e à produção da apatia.

O jurista e pesquisador em Direitos Humanos sueco Par Engstrom cauciona acerca das similitudes entre países da América Latina que experienciaram Estados ditatoriais na segunda metade do Século XX em relação à efetivação da transição “dos regimes militares para a democracia e da guerra para a paz” (2011, p. 114). Em consonância com estas reflexões, o jurista brasileiro e pesquisador em Direito José Carlos Moreira da Silva Filho propõe que o direito à memória implica a necessária apuração dos fatos ocorridos em períodos repressivos, referendando a relevância do acesso aos documentos públicos por parte de todo e qualquer cidadão (2011, p. 282).

O apelo à memória indica a necessidade de que o Estado empreenda políticas de memória para reforçar a ideia da não repetição. A reparação traz à tona o direito de indenização por parte daqueles que foram perseguidos e prejudicados pela ação repressiva do Estado, tanto no aspecto econômico como no moral, apontando para a necessidade do reconhecimento do papel

político exercido pelos que sentiram a mão pesada do poder público. (SILVA FILHO, 2011, p. 282)

A pesquisadora em Relações Internacionais norte-americana Kathryn Sikkink (1955-hoje) assevera que Estados nacionais têm usufruído de três diferentes paradigmas de responsabilização por violações aos direitos humanos ao longo da história: o modelo de impunidade ou de imunidade, o modelo de responsabilização do Estado e o modelo de responsabilização penal individual. Através dos séculos, ainda que tenham havido experiências isoladas de responsabilização do Estado e de indivíduos a serviço do Estado na Antiguidade e na Era Moderna, apenas na Era Contemporânea, após a Segunda Guerra Mundial, crimes de guerra e de lesa-humanidade passaram a ser arbitrados por instâncias jurídicas nacionais e internacionais (SIKKINK, 2011, p. 40). Contudo, correlata às transformações da política mundial, a responsabilização criminal individual de agentes públicos – dentre eles, chefes de Estado – por transgressões aos direitos humanos se consubstanciou como uma nova tendência no Direito Internacional, efetivamente, a partir da Década de 1980. Segundo a autora, esta contingência impactou a consciência global acerca da relevância da busca pelo direito à verdade, à memória, à justiça e à reparação histórica por meio de uma série de mecanismos alternativos implementados pela justiça transicional (SIKKINK, 2011, p. 41-42).

Neste contexto, a instauração de Comissões da Verdade e Justiça passou a ser um dos expedientes auferidos em diversos países latino-americanos – tais como Argentina, Brasil, Bolívia, Chile, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai, Peru e Uruguai – durante e posteriormente à vivência de reaberturas democráticas, possibilitando a apuração dos crimes contra a humanidade cometidos por agentes públicos com apoio, a serviço e no interesse de Estados nacionais no decurso de regimes autoritários. A socióloga argentina Elisabeth Jelin (1941-hoje), por sua vez, evidencia que veredictos da Corte Interamericana de Direitos Humanos ratificados em decisões da Corte Europeia de Direitos Humanos e em resoluções e tratados da Organização das Nações Unidas – tais como a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes¹³ e a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas

¹³ Ratificada em 10 de dezembro de 1984 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

contra os Desaparecimentos Forçados¹⁴ – significaram marcos para a prevenção universal de violações aos direitos humanos. Jelin assevera que a suposição de existência de “sujeitos de direitos” resguarda centralidade nas vítimas e na escuta de suas vozes, ao passo que aos perpetradores de crimes contra a humanidade, cabe averiguação e sanção frente às atrocidades praticadas (2012, p. 15).

A noção de direitos humanos, no entanto, refere-se conceitual e normativamente a algo muito mais amplo do que as violações ocorridas nas ditaduras. Abrange toda a gama de direitos internacionalmente reconhecidos, direitos civis e direitos políticos, direitos econômicos, sociais e culturais, incluindo a situação das prisões, os “excessos” das forças policiais e segurança, direito ao trabalho, educação, reivindicações das terras dos povos nativos. (JELIN, 2012, p. 15-16, em tradução livre)

Ainda conforme a autora, em decorrência deste cenário, na segunda metade do Século XX, a memória passou a ser compreendida como um campo de práticas políticas enlaçadas ao trauma político, garantindo visibilidade às comissões que lutam por justiça e verdade e aos movimentos de direitos humanos, e promovendo sensibilização ao processo testemunhal das vítimas de Estados de exceção. A ideia de *memória política*, por seu turno, faz menção à memória dos acontecimentos políticos vividos por comunidades e sociedades, adquirindo potência ao se inserir na dimensão da esfera pública e do sistema político. As narrativas da memória política são interventivas para a alçada social e confrontam a realidade cultural, jurídica e política que pretende silenciá-la ou inferir na produção de outras versões do passado. Ao categorizar o silêncio não como uma forma de esquecimento, e sim, como uma “memória subterrânea”, o sociólogo austríaco Michael Pollak (1948-1992) avalia que o silenciamento do passado, “longe de conduzir ao esquecimento, é a resistência que uma sociedade civil impotente opõe ao excesso de discursos oficiais”, transmitindo acuradamente “as lembranças dissidentes nas redes familiares e de amigos, esperando a hora da verdade e da redistribuição das cartas políticas e ideológicas” (1983, p. 3).

1.1. Memória Coletiva em Maurice Halbwachs

Os debates conceituais e teórico-metodológicos acerca dos processos de ressignificação do tempo vivido a partir da lembrança e da memória têm instilado

¹⁴ Ratificada em 18 de dezembro de 1992 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

diversas áreas do conhecimento das Ciências Humanas e das Ciências Sociais, em que problematizar o caráter coletivo da memória possibilita compreender seus contextos sociais de produção e significação. Em suas formulações clássicas sobre o conceito de *memória social*, o sociólogo francês, de premissas durkheimianas¹⁵, Maurice Halbwachs (1877-1945) a define como um fenômeno sociológico que deve ser discernido tanto da ideia de *memória individual* quanto de *memória histórica*, tencionando importantes rupturas com as discussões levantadas até então, já que, naquele momento, havia a crença de que os indivíduos eram os únicos responsáveis pelo resgate de seu próprio passado – ou seja, que a memória era regida exclusivamente por princípios biológicos. Destarte, em sua obra *sui generis* intitulada *A Memória Coletiva*, ao demonstrar a existência de uma relação intrínseca entre o coletivo e o individual, o autor reposiciona a memória enquanto objeto de estudo, elevando-a a um tópico do campo sociológico por meio da observação das múltiplas tramas sociais nas quais é construída e compartilhada – tais como grupos sociais e espaços institucionais (HALBWACHS, 2003).

Nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se tratem de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e com objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós. Não é preciso que outros estejam presentes, materialmente distintos de nós, porque sempre levamos conosco e em nós certa quantidade de pessoas que não se confundem. (HALBWACHS, 2003, p. 30)

Consoante às reflexões suscitadas por Halbwachs, pode-se depreender que a memória individual está sempre entrelaçada à tessitura da memória coletiva, uma vez que a experiência humana é conseqüente de interações sociais constituídas ao longo do tempo. Ancorada em elementos espaciais, paisagens, sensibilidades, sons, ainda que uma memória não esteja diretamente vinculada a outros indivíduos, imperiosamente, está incorporada a uma teia mais ampla de memórias coletivas, arquivadas e ressignificadas pelas marcas dos lugares sociais e, também, por recursos mentais, materializando-se e atualizando-se com as construções sociais da linguagem. A cientista social e historiadora brasileira Jacy Alves de Seixas avança que Halbwachs, ao elaborar uma sociologia da memória coletiva, propõe que esta é assimilada como um atributo de “atividade natural” e, portanto, é evidenciada como “desinteressada, espontânea e seletiva”, preservando do passado apenas o que

¹⁵ Ver *Da Divisão do Trabalho Social* (DURKHEIM, 1999).

possa ser profícuo para estabelecer um vínculo com o presente (2001, p. 40). A diferenciação entre memória coletiva – distinguida por sua dimensão afetiva – e a transmissão oralizada da História – caracterizada enquanto ciência documental que se consubstancia pela atividade escrita – é marcada por interesses políticos e, portanto, pela manipulação. Desta forma, a sociologia da memória coletiva, contribuiu para as reflexões sobre as aproximações e as diferenças entre História e Memória, enfatizando os processos de construção social das formas de lembrar e de ressignificar o passado (SEIXAS, 2001, p. 40-41).

1.2. Lugares de Memória em Pierre Nora e em Jacques Le Goff

Na introdução da obra que é referência aos estudos sobre história cultural, memória coletiva e patrimônio cultural intitulada *Lugares de Memória*¹⁶, o historiador francês Pierre Nora (1931-hoje) concebe os arranjos que aproximam os conceitos *história*, *memória* e *nação* enquanto importantes contributos para a teorização do conceito de *memória política*. Acerca das concepções *história* e *memória*, para o autor, “longe de serem sinônimos, tomamos consciência que tudo opõe uma à outra” (NORA, 1993, p. 9). Enquanto a memória é carregada por grupos sociais e, portanto, sujeita à “dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, susceptível de longas latências e de repentinas revitalizações”, a história se caracteriza por ser uma reconstituição problemática e incompleta de algo que não mais existe, uma “operação intelectual e laicizante”, que demanda “análise e discurso crítico” (NORA, 1993, p. 9). Por estes motivos, a memória é marcada por sua natureza coletiva, desacelerada, múltipla, plural e, ao mesmo tempo, individualizada. Ao analisar a intersecção entre os conceitos *memória* e *nação*, Nora pondera que, ao ser cooptada pelo Estado, a memória abandona a dimensão da memória coletiva e os *lugares de memória* surgem como um novo estatuto da memória, institucionalizada pelo Estado e instaurada por meio de arquivos, associações, celebrações, cemitérios, coleções, homenagens, monumentos, museus, santuários, tratados.

Para o autor, ao ser legitimada pelos Estados nacionais, a memória se torna “voluntária e deliberada, vivida como um dever e não mais espontânea” e, diluída à

¹⁶ Tradução livre da Língua Francesa do título da obra originalmente denominada *Lieu de Mémoire*, produzida entre 1984 e 1992.

memória social, é o Estado que assume a tarefa estratégica de construir lugares de memória (NORA, 1993, p. 15). Para o historiador francês especialista em Idade Média Jacques Le Goff (1924-2014), na retaguarda dos “lugares encontramos lugares” que, representados pelo Estado, constroem estes espaços em função dos usos políticos que fazem da memória (2013, p. 473). Diante do risco de discernimento da ruptura com o passado e de esfacelamento da memória, empreende-se um esforço de enraizamento da memória nestes ambientes concretos ou simbólicos.

Se é verdade que a razão fundamental de ser de um lugar de memória é parar o tempo, é bloquear o trabalho do esquecimento, fixar um estado de coisas, imortalizar a morte, materializar o imaterial – o ouro é a única memória do dinheiro – para prender o máximo de sentido num mínimo de sinais, é claro, e é isto que os torna apaixonantes: que os lugares de memória só vivem de sua aptidão para a metamorfose, no incessante ressaltar de seus significados e no silvado imprevisível de suas ramificações. (NORA, 1993, p. 22)

Como ressalta Nora, a materialidade dos lugares de memória evidencia a necessidade de preservação integral do passado por conta do “sentimento de continuidade, [que é] residual aos locais. Há locais de memória porque não há mais meios de memória” (1993, p. 9). Somado a isto, “se o que [os lugares de memória] defendem não estivesse ameaçado, não se teria a necessidade de construí-los. Se vivêssemos verdadeiramente as lembranças que envolvem, eles seriam inúteis” (NORA, 1993, p. 13). Entre os efeitos dos lugares de memória está a aproximação entre história e memória, em que “a memória, essencialmente seletiva, reveste-se por inteiro dos traços atribuídos à história” (SEIXAS, 2001, p. 42). Denota-se, então, que os lugares de memória manifestam uma dimensão funcional ao garantirem, ao menos por hipótese, a cristalização da lembrança e, conseqüentemente, sua transmissão; uma dimensão material, tais como os museus; e uma dimensão simbólica que remete aos acontecimentos vividos por um grupo minoritário de pessoas, que, muitas vezes, já nem estão vivas, trazendo uma representação para uma maioria que não participou do acontecimento. A existência destes “lugares carregados de uma vontade de memória” e os constantes esforços pela sua perenidade envolvem, portanto, a dimensão do esquecimento e, uma vez que são uma construção histórica, o interesse que despertam está alicerçado à sua condição representativa e reveladora dos processos sociais (NORA, 1993, p. 21-22).

1.3. Museus da Memória por Andreas Huyssen

Em seus trabalhos, o estudioso de Literatura Comparada alemão Andreas Huyssen (1942-hoje) suscita provocações acerca dos enigmas que circundam a obsessão contemporânea pelo culto à memória. Para o autor, afetadas pela ameaça de esquecimento perante os eventos que macularam violentamente os direitos fundamentais de muitas populações ao longo do Século XX, a partir da Década de 1980, sociedades de todo o globo passaram a extravasar apreensão e temor pelo abandono do passado. Com a cessação de conflitos no Afeganistão, na África do Sul, na Bósnia, no Irã, no Iraque, em Kosovo, em Ruanda, e entre Estados Unidos e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas com o declínio do ciclo ditatorial na América Latina e com o desmantelamento do Bloco Oriental, mediante as sequelas coletivas acarretadas pelos traumas recentes decorrentes destas contendas, os novos governos instaurados facejaram o pleito popular por justiça para a reconciliação com o passado, soerguendo-o a um arrimo temporal para as sociedades. Na obra *Culturas do Passado-Presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória*, Huyssen esperta às repercussões culturais, estéticas, políticas e sociais ensejadas por estas transformações incessantes sobre os modos de lidar com o tempo histórico nas três décadas postimeiras que, por seu turno, contrastam com o afã pelo futuro experimentado no alvorear do Século XX. Estas circunstâncias estimularam a eclosão do fenômeno denominado *passados presentes* (HUYSSSEN, 2014).

Para o autor, a obstinação pela representação do tempo promoveu a transição da expectativa por “futuros presentes” para a pertinácia por “passados presentes”, alteando a memorialização e a musealização a alternativas factíveis para a elaboração dos traumas vividos. Neste contexto, em que a ideação de *museus de memória* inundou o pensamento contemporâneo, “lugares carregados de uma vontade de memória” passaram a ser inaugurados e revitalizados, evidenciando a edificação de memoriais, monumentos e museus que potencializaram a ascendência das memórias subalternas de eventos conflitivos vivenciados na história humana por todo o ocidente. Na obra *Seduzidos pela Memória: arquitetura, monumentos, mídia*, Huyssen explora a emergência da memória como uma das inquietações culturais e políticas das sociedades contemporâneas, ocidentais, pós-industriais e pós-modernas e acautela

acerca do dilema da sua banalização ao ser capturada pelo projeto da modernidade¹⁷. Para o autor, as narrativas modernistas e as políticas da memória se globalizaram – porém, sem a consolidação de uma cultura global dos direitos humanos e da memória – e a incorporação da memória aos propósitos da globalização, coloca-a sob o risco de ser transformada em um insipiente produto da indústria cultural (HUYSSSEN, 2000, p. 25).

No cenário mais favorável, as culturas de memória estão intimamente ligadas, em muitas partes do mundo, a processos de democratização e de lutas por direitos humanos e à expansão e fortalecimento das esferas públicas da sociedade civil. Desacelerar em vez de acelerar; expandir a natureza do debate público, tentando curar as feridas provocadas pelo passado; alimentar e expandir o espaço habitável em vez de destruí-lo em função de alguma promessa futura, garantindo o “tempo de qualidade”. Estas parecem ser necessidades culturais ainda não alcançadas num mundo globalizado, e as memórias locais estão intimamente ligadas às suas articulações. (HUYSSSEN, 2000, p. 35)

Ao analisar os museus como espaços de consagração da cultura visual e de evidenciação das práticas alusivas ao memorável presentes nas sociedades ocidentais, Huyssen pondera que, na modernidade, os museus são capturados pela lógica de massificação da cultura com forte apelo à instrumentalização da memória, acabando por contribuir com a legitimação da estética museal como mais uma esfera de dominação. Ressalva, ainda, que os museus devem ser compreendidos como lugares metafóricos de representação das memórias em vias de evidenciar processos de esquecimento e rememoração atinentes a todas as culturas humanas e, por meio da corporificação de uma cultura museica – na perspectiva de instauração de políticas memoriais que rompem com o paradigma mercadológico da modernidade – podem viabilizar a volta de passados não resolvidos para sua simbolização (HUYSSSEN, 2000). Por conta dos números expressivos de violações aos direitos humanos cometidas durante as ditaduras civil-militares, a partir da Década de 1990, este debate memorialístico desencadeado transnacionalmente ressoou nos países latino-americanos e, especialmente, nos países do Cone Sul. As interrogações sobre o desaparecimento de pessoas por razões políticas mobilizaram as sociedades para a pugna contra as políticas de esquecimento instadas pelos governos ditatoriais, arrojando a interlocução pública sobre a tônica da memória.

¹⁷ Ver *Globalização, Processos Civilizatórios e a Relocalização de Línguas e Culturas*, em tradução livre (MIGNOLO, 1999, p. 55-74).

2. MUSEUS DA MEMÓRIA EM ALGUMAS IMAGENS: EXPRESSÕES ESTÉTICAS DA DOCTRINA DE SEGURANÇA NACIONAL NO CONE SUL

Há uma gota de sangue em cada poema foi o título da primeira obra publicada pelo poeta e romancista Mário Raul de Moraes Andrade (1893-1945) em 1917. O museólogo brasileiro Mário de Souza Chagas parafraseia o poeta em sua própria obra ao intitulá-la de *Há uma gota de sangue em cada museu: ótica museológica de Mário de Andrade*, publicada em 2015. Nela, o autor reflexiona que “há uma veia poética pulsando nos museus” e o reconhecimento da presença da gota de sangue nestes espaços lhes confere uma dimensão humana, implicando sua aceitação “como arena, como espaço de conflito e de luta, como campo de tradição e de contradição” (CHAGAS, 2015, p. 13). Neste sentido, sobreleva-se que a museologia, enquanto área epistêmica, dimana das práticas colecionistas europeias alicerçadas em mecanismos colonialistas e imperialistas de despojo cultural sobre sociedades humanas consideradas íferas, sinalizando um passado, pejado por espólios, que serviu à difusão de narrativas fictas acerca de uma pretensa “superioridade europeia”. Este discurso heroico passou a ser interpelado com o orto de vertentes críticas da museologia que propunham reflexões decoloniais e descoloniais sobre arquitetura, bens culturais, expografia, história, memória e patrimônio como fenômenos sociais.

Para o autor, estas hodiernas análises sobre museologia e museus repercutiram na possibilidade de alomorfia da esfera museal que, de atmosfera adequada à reverberação das diegeses dominantes, passou a se configurar, também, como lugar de reconexão, reconstrução e simbolização das expressões culturais, históricas e mnemônicas desde perspectivas ético-políticas (CHAGAS, 2015). Logo, museus que comunicam narrativas hegemônicas e/ou nacionalistas para as massas, orientando-se aos fins da modernidade e do sistema-mundo capitalista, coexistem com museus que reboam a complexificação analítica destes elementos, confrontando e revelando as estruturas de poder existentes ao longo dos séculos. Diante deste contexto, os espaços museais latino-americanos que resgatam o terror vivido durante o período ditatorial se destacam como mecanismos críticos para a implementação de políticas de memória por meio da denúncia das práticas estatais clandestinas e com vistas à reparação histórica e política, possibilitando a representação do horror experienciado de modo coletivo e individual. Especificamente nestes sítios, as

memórias silenciadas ganham “voz” com o intento de dar destino pulsional¹⁸ ao trauma vivido por meio de sua nomeação, reconhecimento e simbolização, cimentando uma cultura de respeito e observância aos direitos humanos.

Desde a fundação da organização intergovernamental regional denominada Mercado Comum do Sul pelos governos de Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai em 26 de março do 1991 – os quais constituem o colegiado pleno da entidade por meio do Tratado de Assunção – o compromisso com a promoção e com a proteção dos direitos fundamentais ratificados pela Organização das Nações Unidas na Declaração Universal dos Direitos Humanos¹⁹ tem sido condição precípua à permanência na composição do bloco. Consoante a estas análises, em diálogos sobre a relevância da implementação de políticas memoriais que ultrapassem fronteiras nacionais para a preservação dos lugares de memória, o Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercado Comum do Sul publicou o guia intitulado *Princípios Fundamentais para as Políticas Públicas sobre Lugares de Memória*. Com contribuições dos Estados nacionais e da sociedade civil, o documento apresenta um “estudo sobre os princípios fundamentais para a preservação de lugares onde se cometeram graves violações aos direitos humanos durante as ditaduras militares do Cone Sul” com o escopo de contributo à “integração regional a partir do desenvolvimento de políticas públicas que motivem a construção das memórias e o aprofundamento das identidades” das sociedades que conformam o Mercado Comum do Sul (MERCOSUL, 2012, p. 3).

As ações do Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercado Comum do Sul se somam às iniciativas da Rede de Lugares de Memória de América Latina e Caribe, constituída por 44 instituições de doze países da América Latina – a saber: Argentina, Brasil, Chile, Colômbia, El Salvador, Guatemala, Haiti, México, Paraguai, Peru, República Dominicana e Uruguai. Com a missão de promover a democracia e a valorização dos direitos humanos na América Latina e no Caribe, a organização se propõe à construção, à difusão e à recuperação das memórias coletivas como medidas de não repetição dos graves crimes cometidos. Esta rede, por sua vez, compõe a Coalizão Internacional de Sites de Consciência formada por 275 instituições espalhadas por 65 países que integram sete redes regionais – África, América do

¹⁸ Ver *As Pulsões e seus Destinos* (FREUD, 2014).

¹⁹ Ratificada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral das Nações Unidas.

Norte, América Latina e Caribe, Ásia, Europa, Norte da África e Oriente Médio, e Rússia – consolidadas nos diversos continentes do globo. Assim, a Rede de Lugares de Memória de América Latina e Caribe atua no sentido de integrar centros de investigação, lugares históricos, memoriais, museus e órgãos de arquivos históricos que desenvolvem programas e projetos de defesa aos direitos humanos pela via das políticas memoriais, impulsionando ações de comunicação, educação formal e não formal, pesquisa e preservação de acervos, arquivos e coleções (REDE DE LUGARES DE MEMÓRIA DE AMÉRICA LATINA E CARIBE, 2023).

A patrimonialização e a subsequente musealização de lugares que serviram ao aparato repressivo de Estados nacionais latino-americanos – como a Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos, em Assunção, no Paraguai, transformada em Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos; como o Departamento de Ordem Política e Social, em São Paulo, no Brasil, transformado em Memorial da Resistência; e como a Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, na Argentina, transformada em Museu Sítio de Memória ESMA – facultam a reflexão acerca dos centros de detenção e tortura comandados por autoridades militares e policiais e sobre os crimes contra a humanidade perpetrados nestes locais. Estas organizações museais estão situadas em distintos Estados-membros do Mercado Comum do Sul – integrando-se em uma tríplice fronteira na região do Cone Sul – e compõem a Rede de Lugares de Memória de América Latina e Caribe. Notabiliza-se que os significantes evidentes e latentes que estes lugares despertam estão permeados pela estética do paradigma da Segurança Nacional, doutrina que forjou alicerces para a composição de uma ideologia política de medo, perquirição, silenciamento e terror nos anos de exceção em que vigorou. Estes museus simbolizam, assim, a salvaguarda da memória política das populações nacionais frente à repressão das ditaduras civil-militares de Argentina, Brasil e Paraguai – período em que foram efetivadas detenções ilegais e arbitrárias, práticas sistemáticas de tortura, execuções, desaparecimentos forçados e ocultação de cadáveres – bem como das conquistas atingidas nos processos de transição.

2.1. Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos transformada em Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos (Assunção, Paraguai)

Fotografia 1: Carceragem do antigo escritório da Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos, em Assunção, capital do Paraguai.



Fonte: Site da Secretaria Nacional de Cultura do Paraguai

O Paraguai acolitou a permanência de uma das mais longas administrações totalitárias da história. Tratou-se do golpe de Estado engendrado pelo general Alfredo Stroessner Matiauda (1912-2006) que perdurou por quase 35 anos – período popularmente conhecido como *“El Stronato”*²⁰. Em 4 de maio de 1954, o então presidente Frederico Chavez Careaga (1882-1978), eleito constitucionalmente nove meses antes, foi deposto por Tomás Romero Pereira (1886-1982), que o sucedeu na presidência. Contudo, este entregou o comando da nação ao general Alfredo Stroessner Matiauda, que subiu ao poder em 15 de agosto de 1954, abolindo imediatamente as garantias constitucionais, exercendo severa repressão sobre a população, e decretando, em 1958, Estado de sítio permanente no Paraguai. Em 3 de fevereiro de 1989, o ditador Stroessner, considerado o terceiro autocrata a

²⁰ Cognominação do regime militar paraguaio atribuída popularmente em alusão ao general Alfredo Stroessner Matiauda, governante da nação de 15 de agosto de 1954 a 3 de fevereiro de 1989.

permanecer por mais tempo, ininterruptamente, à frente da intendência de um país latino-americano, foi deposto.

Neste período, onde hoje está localizado o Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos, em Assunção, capital do Paraguai, funcionou a Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos, popularizada no país como “*La Técnica*” por ser o espaço mais especializado na aplicação de técnicas de tortura do país sob o comando do coronel Robert Thierry, que imigrou dos Estados Unidos para o Paraguai em 1956. Neste mesmo ano, a Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos foi inaugurada à Rua Chile, em frente à Terceira Delegacia, outro local de detenção e tortura. O prédio, construído na Década de 1930, está atualmente sob a administração da Fundação Celestina Pérez de Almada, criada pelo ativista e advogado Martín Almada (1937-hoje) em homenagem à sua esposa, uma vez que ambos foram detidos e torturados entre 1974 e 1977, durante a ditadura stronista (SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA DO PARAGUAI, 2023).

No local, estão expostas informações sobre os centros clandestinos que funcionaram em todo o país durante os 35 anos do regime ditatorial e o escritório do militar Antonio Campos Allum, responsável pela execução da Operação Condor no Paraguai, com mobiliário original. Almada dedicou parte da sua vida a investigar a morte da esposa sob tortura, o que o levou a descobrir, em 22 de dezembro de 1992, três anos após o fim da ditadura, os *Arquivos do Terror* que serviram como suporte documental a inúmeros julgamentos realizados contra repressores argentinos, chilenos e uruguaios partícipes do desaparecimento de pessoas durante a Operação Condor. Os membros da Comissão de Defesa aos Direitos Humanos do Paraguai formaram uma delegação parlamentar para investigar as evidências encontradas e providenciaram o encerramento das atividades do órgão, que se manteve em funcionamento após o fim do regime stronista com a instalação do Ministério do Interior paraguaio no local, remodelando o espaço e retirando provas de tudo o que lá aconteceu. Em vista destes acontecimentos, representantes do Museu colaboraram ativamente na organização de *Jornadas de Reflexão sobre Memória Histórica e Arquivos da Repressão* em outubro de 2002, culminando na criação e instalação da Comissão da Verdade e Justiça do Paraguai (SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA DO PARAGUAI, 2023).

2.2. Departamento de Ordem Política e Social transformado em Memorial da Resistência (São Paulo, no Brasil)

Fotografia 2: Cella do antigo Departamento de Ordem Política e Social, em São Paulo, Brasil.



Fonte: Site do Memorial da Resistência de São Paulo

No Brasil, os eventos ocorridos em 31 de março de 1964 dimanaram no golpe militar que encerrou o governo do presidente democraticamente eleito João Belchior Marques Goulart (1919-1976) em 1º de abril de 1964, instalando-se uma ditadura civil-militar que perdurou até 15 de março de 1985, quando Tancredo de Almeida Neves (1910-1985) foi eleito, indiretamente, o primeiro presidente civil desde 1964. Neste ínterim, houve cerceamento de qualquer participação política dos cidadãos brasileiros, vigorando um Estado de sítio com suspensão de direitos civis, políticos e sociais, principalmente após homologação do Ato Institucional Nº 5²¹ – quinto de dezessete grandes decretos emitidos durante o regime militar, aplicados sem possibilidade de revisão judicial, que colocaram em xeque a Constituição Federativa vigente –

²¹ Ver *Ato Institucional Nº 5*, legislação sancionada em 13 de dezembro de 1968 pelo então presidente da República Artur da Costa e Silva (1899-1969) (BRASIL, 1968).

decretado pelo presidente Artur da Costa e Silva (1899-1969) em 13 de dezembro de 1968. Os “anos de chumbo” da ditadura civil-militar brasileira foram encobertos por políticas econômicas desenvolvimentistas aplicadas por Antônio Delfim Netto (1928- hoje), ministro de 1967 a 1974 e um dos signatários do Ato Institucional Nº 5 enquanto dispositivo legal.

O edifício que hoje abriga o Memorial da Resistência, localizado na cidade de São Paulo, no Brasil, sediou, por mais de quatro décadas, o Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo, unidade da Polícia Política responsável pela repressão a pessoas vinculadas a movimentos sociais, sindicatos e partidos políticos de esquerda. A exposição de longa duração do Memorial da Resistência de São Paulo – gerido pela Associação Pinacoteca Arte e Cultura – apresenta ao público o que restou de seu espaço carcerário, composto por quatro celas, corredor principal e corredor do banho de sol. Este órgão do governo albergou uma das polícias políticas mais truculentas do país, principalmente durante os períodos do Estado Novo, que perdurou de 1937 a 1945, e da ditadura civil-militar, em curso de 1964 a 1985. O delegado mais conhecido deste período foi Sérgio Paranhos Fleury (1933-1979), famoso por dirigir o grupo paramilitar denominado Esquadrão da Morte, atuante na periferia de São Paulo e acusado de organizar e de participar de sequestros, torturas e assassinatos. O órgão foi extinto em 4 de março de 1983 (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2023).

Entre 1914 e 1938, o prédio, projetado pelo arquiteto Francisco de Paula Ramos de Azevedo (1851-1928), abrigou os escritórios e armazéns da Companhia Estrada de Ferro Sorocabana. Após reformas, entre 1940 e 1983, sediou delegacias vinculadas ao Departamento Estadual de Ordem Política e Social de São Paulo. Ao final do período ditatorial brasileiro, com a extinção do Departamento Estadual de Ordem Política e Social, o prédio foi ocupado por diversas secretarias até ser tombado como bem cultural pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico de São Paulo, em 1999. Passados três anos desta restauração, em 2002, foi inaugurado o Memorial da Liberdade que apresentou ao público as antigas celas do Departamento Estadual de Ordem Política e Social. Em 24 de janeiro de 2009, o Memorial da Resistência é relançado ratificando seu compromisso com a ampla compreensão da memória e da história política do Brasil. O acervo museal preserva memórias da repressão e da resistência políticas do período republicano no Brasil, por meio de testemunhos audiovisuais de ex-presos, familiares de mortos e desaparecidos, militantes de

movimentos sociais e perseguidos políticos (GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2023).

2.3. Escola de Mecânica da Armada transformada em Museu Sítio de Memória ESMA (Buenos Aires, Argentina)

Fotografia 3: Entrada do Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, capital da Argentina.



Fonte: Site do Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada

Em 28 de junho de 1966, na Argentina, com o levante militar liderado pelo general Juan Carlos Onganía Carballo (1914-1995) que depôs o presidente Arturo Umberto Illia Francesconi (1900-1983), foi incitada a ditadura autodeterminada Revolução Argentina, findada em 25 de maio de 1973; e em 24 de março de 1976, com a derrocada da presidente María Estela Martínez de Perón (1931-hoje), foi instalada a ditadura autodeterminada Processo de Reorganização Nacional – também conhecida como “Guerra Suja”. Em 10 de dezembro de 1983, com a eleição de Raúl Ricardo Alfonsín Foulkes (1927-2009), por meio de eleições gerais diretas, a Junta Militar teve sua dissolução. Ambos os golpes de Estado alicerçaram a insurgência de ditaduras militares seguindo o modelo de Estado Burocrático Autoritário, termo cunhado em 1975 pelo cientista político argentino Guillermo Alberto O’Donnell (1936-

2011). O autor acautela acerca do papel precípua das Forças Armadas na remodelação de Estados a partir de prolegômenos militaristas, em que coação e violência passam a ser práticas difundidas com o escopo de controle das populações (O'DONNELL, 2009, p. 57).

O Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada é uma organização descentralizada da Secretaria de Direitos Humanos do Ministério Nacional da Justiça e Direitos Humanos da Argentina. Sua finalidade é divulgar e transmitir o que aconteceu com as vítimas do terrorismo de Estado durante o período ditatorial argentino. Em relação à história do local, é possível dizer que, em 1924, o Conselho Deliberativo da Cidade de Buenos Aires cedeu por lei às Forças Navais argentinas uma propriedade de dezessete hectares para ser usada como um centro educacional, onde passou a funcionar a Escola de Mecânica, a Escola de Guerra Naval e o Cassino dos Oficiais. A partir de 1976, a Escola de Mecânica da Armada passou a operar como um centro clandestino de detenção, tortura e extermínio, compondo o aparelho repressivo da ditadura civil-militar argentina que durou de 1976 a 1983. O local se tornou o maior e mais ativo entre os centros clandestinos de detenção e tortura do país, por onde passaram mais de cinco mil presos. Cumpriu, assim, a função de escola e de centro clandestino. Muitas crianças nasceram em cativeiro neste local e foram apropriados ilegalmente, sendo separadas de suas mães (MUSEU SÍTIO DE MEMÓRIA ESMA, 2021, p. 6).

Ao fim da ditadura civil-militar em 1983, a propriedade continuou a funcionar como uma escola para suboficiais. No entanto, ao tomar conhecimento público dos crimes cometidos no lugar, a sociedade argentina questionou a permanência da existência do espaço. Em 24 de março de 2004, o presidente Néstor Carlos Kirchner (1950-2010) – governante argentino de 25 de maio de 2003 a 10 de dezembro de 2007 – assinou um acordo com o Governo da Cidade de Buenos Aires que ratificou a criação do espaço de memória, promoção e defesa dos direitos humanos. A partir de então, diferentes instituições públicas começaram a se estabelecer no local – tais como Arquivo da Memória Nacional; Centro Cultural Haroldo Conti, conhecido como Centro Audiovisual do Ministério da Educação; Secretaria Nacional de Direitos Humanos; Museu das Malvinas e Ilhas do Atlântico Sul – além de instituições de direitos humanos – como Associação das Mães da Praça de Maio (MUSEU SÍTIO DE MEMÓRIA ESMA, 2021, p. 8).

3. A SIMBOLIZAÇÃO DO TERRORISMO DE ESTADO NOS MUSEUS: TECENDO ANÁLISES ESTÉTICAS E POLÍTICAS SOBRE MEMÓRIAS COLETIVAS

Ao termo do ciclo das ditaduras civil-militares na América Latina, os processos de transição para a concretização de reaberturas políticas estiveram onustos de contradições, em que sociedades marcadas por agudas transgressões aos direitos humanos facejaram transcursos mais ou menos consensuais tangenciados por dilemas que adversaram entre obliiedade e pugna para a consolidação da justiça. Com indecoroso alvitre acerca do “esquecimento do passado para rumar ao futuro”, governos democráticos recém-eleitos propuseram medidas conciliatórias, em âmbito legislativo e político, em relação às governanças autoritárias derribadas. A regulamentação de leis que estatuíam a concessão de anistia de modo parcial e restrito, equiparando as práticas dos perpetradores dos chamados “crimes de sangue” às das vítimas que resistiram ao autoritarismo em movimentos populares organizados, assegurou a concessão de amplo perdão a praticantes de graves violações aos direitos humanos, eximiu agentes e oficiais a serviço dos Estados ditatoriais de responsabilização penal, e frustrou o acesso das vítimas ao direito humano à verdade, à memória, à justiça e à reparação. Todavia, nas últimas duas décadas do Século XX, as movimentações da comunidade global convergiram para a urgência da proteção aos direitos humanos por conta da magnitude dos conflitos experienciados ao longo da centúria e a maculação destes foi elevada à objeto axial do Direito Internacional em virtude do reconhecimento universal dos crimes de lesa-humanidade.

Em um estudo comparado sobre os processos de patrimonialização do Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, na Argentina, e do Memorial da Resistência de São Paulo, no Brasil, intitulado *A Persistência do Passado: patrimônio e memoriais da ditadura em Buenos Aires e em São Paulo*, a historiadora e museóloga brasileira Deborah Regina Leal Neves (1984-hoje) observa que, em um contexto preambular de isenção dos novos governos democráticos sul-americanos em se posicionarem em contrariedade às ilegalidades empreendidas durante os regimes militares, diversos setores da sociedade civil passaram a manifestar descontentamento, tencionando a eclosão de abrangentes mobilizações em defesa da propalação da memória dos eventos experienciados coletivamente. Entre as diligências encampadas com vistas ao não esquecimento do passado recente para enfrentamento dos processos traumáticos vivenciados, estiveram o soerguimento de

memoriais, de monumentos e de museus em homenagem às vítimas dos regimes ditatoriais a partir da recuperação de documentos históricos e de espaços que serviram à clandestinidade (NEVES, 2014, p. 69-70). A nomeação de placas, de praças e de ruas em tributo às vítimas e a sinalização de lugares públicos onde arbitrariedades foram cometidas também foram recursos aplicados. Esta guinada transnacional dos debates públicos sobre memória nos países do Cone Sul influenciou, assim, a condução dos processos judiciais em que Estado e Forças Armadas se tornaram réus e a implementação de políticas memoriais nos países.

Em sua pesquisa, Neves pondera que a preservação dos bens imateriais e materiais do período repressivo latino-americano reifica a comprovação e a perenização dos acontecimentos pretéritos, configurando-se em relíquias que consubstanciam a História, perpetuam a memória e urdem as identidades culturais das sociedades. Somado a isto, endossa que o patrimônio cultural é emissário de lidimidade simbólica para o coletivo que o engendra, e não reverbera exclusivamente consonâncias, pelo contrário, é azo de disputa e de litígio. Neste sentido, a patrimonialização e a subsequente musealização de lugares que serviram ao aparato repressivo de Estados nacionais – como a Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, na Argentina, transformada em Museu Sítio de Memória ESMA; como o Departamento de Ordem Política e Social, em São Paulo, no Brasil, transformado em Memorial da Resistência; e por ocasião desta pesquisa, como a Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos, em Assunção, no Paraguai, transformada em Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos – facultam a reflexão sobre o passado, os significados do presente e as perspectivas para o futuro, salvaguardando a cultura, a história e a memória dos povos da região do Cone Sul (NEVES, 2014, p. 58-60). Releva-se que durante o ciclo dos regimes ditatoriais latino-americanos, os três espaços supraditos abrigaram centros de detenção e tortura onde houve empreendimento das iniciativas previstas à Doutrina de Segurança Nacional difundidas às instâncias das Forças Armadas e de Segurança por meio de capacitações em escolas superiores de guerra instaladas nos três países.

3.1. Centros de Detenção e Tortura como Mecanismos do Terrorismo de Estado

O historiador uruguaio, especialista em História da América Latina, Enrique Serra Padrós (1960-2021) aventa que a conformação de centros – por vezes clandestinos, por vezes oficiais – comandados por autoridades militares ou policiais integra um extenso fluxograma de “redes regionais de segurança em diversas zonas do

planeta, coordenadas desde o Pentágono” – concepção desenvolvida no decurso da administração do presidente estadunidense Harry Truman (1884-1972) – propiciando a imposição do *terrorismo de Estado* como instrumento de governabilidade (2004, p. 48). Através do usufruto de mecanismos corporativistas – como estrita manutenção da disciplina institucional por meio de obediência às hierarquias, realização de rodízio entre agentes durante a execução das ações, e resguardo de pactos de sigilo enquanto atribuição administrativa – estes organismos possibilitaram a aplicabilidade da violência estatal de maneira irradiada, afetando não apenas os opositores dos regimes – considerados “inimigos internos” – mas, também, as pessoas de suas relações comunitárias e familiares. Ao atingir o indivíduo diretamente, por meio da injeção de violência física e psicológica, e indiretamente, por meio da intimidação de seus laços sociais, a usufruição desta tecnologia específica para disseminação da coerção se mostrou exponencialmente eficaz, simbolizando a consumação de uma *pedagogia do medo* sobre o corpo e a mente dos sujeitos transgressores para que aprendessem a aquiescer. Ao serem captadas pelas populações, estas repercussões pedagógicas propiciaram a materialização de uma *cultura do medo* que se capilarizou para toda a sociedade, conformando uma trama de poder incógnita e onipresente (PADRÓS, 2005).

Ainda segundo o autor, fortalecidas pelo contexto de alienação, de autocensura, de desconfiança, de silêncio e de temor permanente, estas práticas estiveram esteadas à impessoalidade enquanto componente basilar para a dominação estatal e viabilizaram indulgência à máquina repressiva em arrogar responsabilidade sobre os atos hediondos consumados em nome do Estado burocrático (PADRÓS, 2005). No artigo intitulado *A Importância da Materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para contar Histórias da Ditadura no Brasil*, a arqueóloga e historiadora brasileira Jocyane Ricelly Baretta sopesa acerca das diferenças entre os centros de detenção e tortura que compunham o aparato regular dos regimes ditatoriais, dispondo de legitimidade jurídica e, por este motivo, instalados em espaços oficiais como delegacias ou quartéis – esfera dos três sítios de memória analisados neste estudo – dos centros clandestinos de detenção e tortura estruturados colateralmente para o combate à sublevação, com usufruto de forças paramilitares eventual ou pereneamente. De acordo com a autora, ambas as categorias integraram uma extensa rede formada por órgãos militares e policiais em toda a América Latina, com ramificações horizontais e verticais que acobertaram o desenvolvimento e a sofisticação de uma

matriz repressora eficaz e seletiva. A recongnição da concretude das edificações onde as hostes ditatoriais operaram, por seu turno, potencializa a assimilação das dinâmicas compulsadas nestes lugares, tornando palpáveis as ações perpetradas pelos Estados autoritários que intencionaram a desmobilização da insurgência social a partir da neutralização dos sujeitos subversivos (BARETTA, 2017, p. 112).

As estruturas ligadas ao poder paralelo tinham sua atuação sob o comando das Forças Armadas, extrapolando os procedimentos utilizados pelo Estado dentro do regime de exceção, violando sua própria legalidade no momento em que suas ações eram consideradas insuficientes para repressão. Isto fica evidente no momento em que agentes do Estado lançam mão de procedimentos e instrumentos – como o uso da força direta e sem limites judiciais – de maneira sistemática e regular, de acordo com as circunstâncias estabelecidas pelo próprio Estado, a fim de assegurar a estabilidade e o funcionamento repressivo. (BARETTA, 2017, p. 113)

Em sua dissertação de mestrado publicada em 2015 sob o título *Arqueologia e Construção de Memórias Materiais da Ditadura Militar em Porto Alegre, Rio Grande do Sul (1964-1985)*, Baretta esperta sobre a temática ao se debruçar sobre a investigação de lugares que compuseram o equipamento repressivo da ditadura em Porto Alegre, capital do Rio Grande do Sul. Ao apresentar o primeiro centro clandestino de detenção e tortura do Cone Sul denominado “Dopinho” – em alusão ao Departamento de Ordem Política e Social, localizado na cidade do Rio de Janeiro – designado para as práticas de detenção, inquirição e tortura de opositores políticos; e o sítio arqueológico Ilha das Pedras Brancas, também conhecida como Ilha do Presídio, ambiente arrolado para a execução de grande parte das prisões políticas da urbe, a autora propõe o deslindamento do passado por meio da consolidação de uma *cultura material da repressão*. Sob o prisma da Arqueologia da Repressão e da Resistência, “as pequenas coisas enterradas, esquecidas e relegadas ao esquecimento” que historicizam os eventos decorridos nestes espaços são evidenciadas em contributo à potencialização de uma consciência histórica sobre o período e, ao firmar correlações entre lugares e vivências humanas, a autora alvitra à transformação dos métodos de documentar e arquivar as coletas e, por conseguinte, dos modos de narrar a História (BARETTA, 2015, p. 16).

3.2. Cultura Material e Memórias Materiais do Período das Ditaduras Civil-Militares Latino-Americanas

O estudo desenvolvido em 2008 pelo arqueólogo argentino Andrés Zarankin e pelo ex-presos político argentino Claudio Niro, intitulado *A Materialização do Sadismo: arqueologia da arquitetura dos Centros Clandestinos de Detenção da ditadura civil-militar argentina (1976-1983)*, tem auxiliado muitos investigadores das Ciências Humanas e Sociais a compreenderem os atravessamentos existentes entre os arranjos arquitetônicos e espaciais dos centros de detenção e tortura latino-americanos e a emergência de memórias materiais sobre o período ditatorial. Na obra, a partir das memórias de Niro, sobrevivente da ditadura civil-militar argentina – estabelecida entre 1976 e 1983 e nomeada pelo governo militar daquele país de Processo de Reorganização Nacional – os autores evidenciam as dinâmicas repressivas correntes nestes locais e as sequelas destas vivências sobre os corpos e as mentes dos cativos. Ao adensar a condução arbitrária de Niro ao centro conhecido como “*El Vesubio*” em 9 de maio de 1978 e, posteriormente, a outros espaços de detenção e tortura, estes dispositivos são apresentados como “metáforas materiais que codificam discursos autoritários”, configurando-se em “monumentos” do regime militar que aprofundaram a irrupção “da perversidade e do sadismo das ideologias e das pessoas que são parte deste sistema” (NIRO; ZARANKIN, 2008, p. 207-208).

Consoante a esta pesquisa, através da pormenorização de sítios arqueológicos, em seu trabalho Baretta se dedica a evidenciar as memórias – documentadas em cartas e diários ou publicadas em livros e textos – de pessoas que transitaram por estes lugares como agentes do Estado ou como cidadãos perseguidos por serem opositores ao regime repressivo. Desta forma, a autora esquadrija os encadeamentos existentes entre a sociedade porto-alegrense do período ditatorial brasileiro e sua relação com a criação, a organização e a transformação da cultura material cidadina, composta por recintos espaciais, formados por ambientes e paisagens, que encobrem as práticas autoritárias ao longo dos “anos de chumbo”. A partir dos registros documentados por ex-presos políticos, os lugares percorridos pelo totalitarismo são descritos como sinónimas da inófia humana pela atmosfera de constante insegurança e de extrema vulnerabilidade, em que prevaleciam choros e gritos decorrentes da submissão a “pessoas sádicas” (BARETTA, 2015, p. 45). Neste sentido, as estruturas, os destroços e os objetos são considerados elementos dinâmicos circunscritos em contingências históricas que devem ser decifrados

enquanto agentes e corolários de contextos sociais e de subjetividades; e, uma vez que propiciam a reconstituição de culturas imateriais e materiais do passado, sublevam a arqueologia à ferramenta de luta política com vistas à acareação da “história oficial”.

O estudo dos fragmentos das culturas materiais do passado investigados pela Arqueologia da Repressão e da Resistência, enquanto ramo de pesquisa científica, encontra ressonância no conceito de *memória material* proposto pelo sociólogo francês Maurice Halbwachs (1877-1945) que, por sua vez, é perquirido pela ciência museológica. Na obra intitulada *A Memória Coletiva*, Halbwachs depreende que a memória sempre estará inserida espacialmente e que o passado é regenerado pela conservação do meio material circundante às coletividades, sendo a composição das memórias uma decorrência da integração com a materialidade. Para o autor, “as imagens espaciais desempenham um papel na memória coletiva” e a imaginação e o pensamento substanciam as lembranças por meio do deslocamento no espaço (HALBWACHS, 2003, p. 159). Na obra *Os Trabalhos da Memória*²², a socióloga argentina Elisabeth Jelin (1941-hoje) descortina as memórias enquanto processos subjetivos arrimados em experiências materiais e simbólicas que, congregadas às vivências coletivas, assumem “um papel altamente significativo, como um mecanismo cultural fortalecedor do senso de participação em comunidades e grupos”, podendo, contudo, ser transladadas à matéria de disputa entre o que deve ser esquecido e o que deve ser memorado (2012, p. 44). Neste contexto, propõe que as memórias, especialmente as traumáticas, possam ser trabalhadas com fito à elaboração do passado traumático, já que a não elaboração deste, invariavelmente, progride para a repetição inconsciente das violências pretéritas, que se fusionam ao esquecimento e ao silenciamento.

Para a autora, o desafio das sociedades pós-conflito é reflexionar sobre as experiências vividas tecendo uma malha de significações sobre o passado traumático de modo a alonginquir-se deste para suplantar os abusos políticos e, então, roborar uma consciência histórica sustentada crítica e eticamente. Alvidra, portanto, ao labor de “aprender a lembrar” para reexaminar os liames entre memória, justiça e política (JELIN, 2012, p. 50). O estudioso brasileiro de Literatura Comparada e de Teoria

²² Tradução livre da Língua Espanhola do título da obra originalmente denominada *Los Trabajos de la Memoria*, publicada em 2002.

Literária Márcio Orlando Seligmann-Silva (1964-hoje) também se apropria da temática da materialização e simbolização das memórias ao pormenorizar seu enlace com os constructos *Arte* e *História* por meio de documentação na literatura do testemunho e em registros fotográficos. Na obra *História, Memória, Literatura: o testemunho na era das catástrofes*, o autor assegura que as narrativas testemunhais são parte do estrato da memória e correspondem a estilhas de experiências do traumatizado que, pela “insuficiência de linguagem” ante o inefável, ao reencenar a tragédia, remonta o trauma, podendo confrontá-lo (SELIGMANN-SILVA, 2017, p. 52). A literatura do testemunho emerge viabilizando a reconstituição de universos traumáticos por meio de substratos memorialísticos de sujeitos que testemunharam o inenarrável em eventos históricos, outorgando autoridade aos relatos de sobreviventes de crimes de lesa-humanidade.

3.3. A Estética Museal pela Ótica Fotográfica e a Materialização das Memórias

O filósofo francês Jacques Rancière (1940-hoje), cuja obra adensa os construtos estética e política como instâncias determinantes para a subjetivação dos indivíduos na relação com o organismo social, propõe que o primeiro é entremeado pelo espaço e pelo tempo e que o segundo se inscreve em meio a experiência, demarcando o audível e o inaudível, o invisível e o visível, o que é auscultado como palavra e o que brame como ruído no sistema hierarquizado das “partilhas do sensível”²³ reivindicadas na arena política. A tensão entre a práxis da percepção e o escrutínio de quais objetos serão meritórios de percepção caracteriza o dissenso atinente entre conservação da ordem política em vigência ou sua fragmentação, impulsada pela introdução de novos conteúdos e de novas condições de percepção, em que populações invisibilizadas e subalternizadas possam reconfigurar seu cabedal de significações do sensível. Para o autor, a ação política emerge quando os sujeitos rechaçam o espaço e o tempo que, de acordo com o *status quo*²⁴, deveriam ocupar, reeditando a distribuição do sensível por meio da ruptura da hierarquia dos discursos (RANCIÈRE, 2009, p. 15-16). Na obra *O Destino das Imagens*, Rancière esquadrinha a eficácia estética da imagem não por seu conteúdo político, e sim, pelo prisma da

²³ Tradução livre da Língua Francesa do conceito *la partage du sensible* introduzido em 2000 pelo filósofo francês Jacques Rancière na obra *A Partilha do Sensível: estética e política*.

²⁴ Vocabulo proveniente do Latim que, traduzido para a Língua Portuguesa, significa *no estado das coisas*.

difusão e da incorporação de seus elementos na esfera social. Nesta acepção, as fontes imagéticas em si estão investidas de alteridade, podendo representar “blocos puros de visibilidade, impermeáveis à narrativização e à travessia do sentido” ou simbolizar “testemunhos legíveis de uma história escrita nos objetos e nos rostos” (RANCIÈRE, 2012, p. 20).

Em sua jornada como pesquisadora, a historiadora brasileira Ana Maria Mauad de Sousa Andrade Essus tem perscrutado a História da Fotografia como campo de investigação em vias de aprofundar o estudo dos usos desta categoria de imagem como fonte documental. Tal qual Rancière, a autora avalia que as fotografias não têm significação em si mesmas, visto que suas acepções são mediadas pela sensibilidade coletiva que constata a interação entre contingência histórica e ícone retratado. A partir da retórica do enunciado visual, a ferramenta oportuniza interpretação visual e produção de sentido acerca de processos sociais, cuja bidimensionalidade abriga tanto a matéria capturada, quanto a memória do objeto fotografado, autenticando lidimidade à cena circunscrita em um espaço-tempo. As fotografias podem carregar discursos que cifram a história, todavia, ao serem alvos de pesquisa histórica, Mauad acautela que podem confundir o pesquisador por sua polissemia, demandando a seleção de uma metodologia de análise adequada. Para tanto, a identificação de especificidades icônicas que compõem o conteúdo e a reconstituição dos elementos que engendraram o artefato – autoria, circunstâncias culturais e históricas, data, local e tecnologias empregadas – oportunizam a detecção dos processos de criação que redundam na agnição da representação imagética (MAUAD, 2017, p. 403-404).

Em estudo produzido com o escritor e historiador Maurício Lissovsky, intitulado *As Mil e Uma Mortes de um Estudante: foto-ícones e história fotográfica*, Mauad sopesa que a fotografia pública, quando não aplicada como prática pictórica criativa, inscreve-se enquanto expressão crítica do mundo visível e, uma vez vinculada à imprensa ilustrada e à produção de notícias, assume posição de inventário social que documenta conflitos e tragédias societárias, convertendo-se em “janela que se abre para o mundo” como “o próprio ‘olho da história’” (LISSOVSKY; MAUAD, 2021, p. 6). Em conformidade com estas ponderações, Seligmann-Silva depreende que os registros fotográficos podem eclipsar o irrepresentável pela linguagem escrita e falada, uma vez que o testemunho pode corresponder a um “umbral” para a libertação do trauma, não havendo garantias de que a rememoração testemunhal suplante as

chagas. No artigo intitulado *Imagens Precárias: inscrições tênues da violência ditatorial no Brasil*, o autor excogita sobre os elementos estéticos de obras artísticas diversas com o objetivo de problematizar as representações das ditaduras na América Latina e a fotografia, por meio da estética da falta e do silêncio, é deslocada a “um dos dispositivos mais potentes quando se trata de visualizar a inscrição mnemônica” (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 15). No estudo, Seligmann-Silva explora as obras do cineasta e escritor brasileiro Renato Carvalho Tapajós (1943-hoje), da artista plástica brasileira Rosângela Rennó Gomes (1962-hoje), e do escritor brasileiro Urariano Mota (1950-hoje), revelando que, na cultura transnacional da memória e da recordação, as imagens adquirem “caráter de resto e de ruína” enquanto frações do processo de “elaboração de um passado que tem em seu centro a história das violências” (2014, p. 16).

As imagens carregam o simbólico e o verbalizável, passível de interpretação e tradução pelo receptor; ao passo que exprimem destroços mudos, não verbalizáveis. Diante de imagens que evocam o horror, a ausência de palavras pode sobrevir, bem como em cenas precipitadas na mente de sobreviventes de eventos traumáticos (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 13-14). Nesta perspectiva, as fotografias expostas neste trabalho, que retratam ambientes do Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos, em Assunção, no Paraguai; do Memorial da Resistência de São Paulo, no Brasil; e do Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, na Argentina, estão permeadas por medo, perquirição, silenciamento e terror enquanto elementos estéticos prorrompidos pelo paradigma da Segurança Nacional. As imagens externam com intensidade os significados da implementação deste estratagema na América Latina, em que forças militares e policiais, influenciadas pelas concepções de “apreensão e eliminação do inimigo interno” para “defesa do Estado nacional”, consumaram graves atentados aos direitos humanos. Dilucida-se, deste modo, que as fotografias carregam um testemunho que contém evidências, indícios e vestígios e, por conglutinarem tempo passado e presente em um cenário, configuram-se em expressivos documentos iconográficos acerca dos centros de detenção e tortura das ditaduras civil-militares de Argentina, Brasil e Paraguai que foram transladados a patrimônios públicos da memória por meio de sua musealização.

A averiguação destes registros e do azo de suas capturas, por seu turno, propicia a assimilação dos sentidos públicos que lhes são outorgados, bem como sua interferência na tessitura de memórias imateriais e materiais. É, então, possível

constatar que as três fotografias expostas, ao apreenderem panoramas icônicos dos ambientes museais – retratados de modo paradigmático nas páginas virtuais oficiais das organizações – materializam cenários que outrora subsistiram nos centros de detenção e tortura, enlaçando os constructos *estética, história, memória e política*. Desta forma, elas comunicam ideologias atinentes a contendas políticas e visibilizam métodos discursivos (LISSOVSKY; MAUAD, 2021, p. 6-7). Diante destas intelecções, a Fotografia 1, relativa ao Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos, em Assunção, no Paraguai, que expõe a carceragem da Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos; e a Fotografia 2, relativa ao Memorial da Resistência de São Paulo, no Brasil, que expõe uma cela do antigo Departamento de Ordem Política e Social, configuram-se em imagens que intencionam a exibição do que foi enfrentado nestes lugares por meio de cenas que sobejam projetadas exclusivamente no imaginário. Ao registrarem celas estreitas, colchonetes encardidos, grades enferrujadas, iluminação parca e paredes descamadas, as fotografias estampam signos que sugestionam o que foi vivenciado por cidadãos no decorrer do confinamento. Contudo, ao não revelarem os acontecimentos em si, confidenciam mais uma dimensão do silenciamento.

Ambas as fotografias exibem ambientes carcerários perceptivelmente acromáticos, desasseados, desconfortáveis, exíguos e, sobretudo, gradeados, veiculando a tangibilidade arquitetônica disciplinar dos lugares, cuja organização espacial suscetibilizava corpos e mentes dos detidos por sua estruturação voltada ao controle e à dominação. Conforme analisa o filósofo e historiador francês Paul-Michel Foucault (1926-1984) em sua obra cardinal *Vigiar e Punir: nascimento da prisão*, o flagelo dos corpos através da usufruição de torturas físicas correspondeu a uma sanção ínsita à Idade Média e a injunção de rotinas repetitórias para o amoldamento dos indivíduos foi peculiar às instituições disciplinares impulsadas entre os Séculos XVIII e XX (FOUCAULT, 2010). As narrativas expostas em documentos históricos por ex-presos políticos como Niro atestam que, durante as ditaduras civil-militares da América Latina, o protótipo punitivo diligenciado por agentes estatais era espedado em métodos de sistemas repressivos anteriores, agora ajustados às demandas da Doutrina de Segurança Nacional. Nestes lugares, foram operadas tecnologias de dominação que intenderam ao aumento da alienação social e da adaptação sociocultural por meio do engendramento de um projeto arquitetônico que impôs restrições aos corpos para vigilância de todas as instâncias da vida dos sujeitos,

submetendo-os a um cruel processo de degradação. Destaca-se que as peculiaridades mais funestas das instituições punitivas humanas foram albergadas e potencializadas nos centros de detenção e tortura, em que a predileção pela efetivação de intervenções ostensivas sobre os corpos dos prisionizados reificava o logro sobre as mentes destes enquanto instância derradeira de objetificação.

Aplicação de choques elétricos, cerceamento de acesso à água e à alimentação, desnudação, exposição à condições climáticas extremas, intimidação por meio de prolongados interrogatórios, limitação da mobilidade, mudança das vestes, privação da visão por meio do entraje de capuzes ou vendas, proibição de comunicação com outras pessoas, resignação à incerteza do que viria a acontecer, submissão a delongadas esperas, subordinação a sessões de tortura, substituição do nome por um número, sujeição à absoluta ausência de higiene, transferências repetidas de um centro para outro (BARETTA, 2015; NEVES, 2014; NIRO & ZARANKIN, 2008; PADRÓS, 2005). Estes expedientes auferidos em centros de detenção e tortura propendiam à aplicação de suplícios físicos com vistas à desestruturação dos sujeitos aprisionados que, ao serem psicologicamente vulnerabilizados, eram tencionados à aniquilação de suas identidades. Segundo informações da Secretaria Nacional de Cultura do Paraguai, entre as torturas psicológicas empreendidas na Diretoria Nacional de Assuntos Técnicos, “a polca vermelha era tocada em volume máximo duas horas antes de alguém ser torturado. Desta forma, os presos já se preparavam para o que estaria por vir”. O elevado som da música era, assim, utilizado “para disfarçar os gemidos e os gritos dos torturados” com o intento de “não alarmar os vizinhos” (SECRETARIA NACIONAL DE CULTURA DO PARAGUAI, 2023). Conjuminadas, prisão e tortura foram sublevadas, portanto, a sustentáculos da engenharia repressiva.

Salienta-se que estas táticas fizeram parte de um protótipo punitivo roborado pela ideologia da Segurança Nacional, cânone de administração dos Estados-nação latino-americanos ao longo do período das governanças ditatoriais, lançando mão de procedimentos de terrorismo de Estado para a implementação de regimes de violência com fito no predomínio sobre territórios e na subalternização de populações. A historiadora brasileira Cláudia Wasserman (1960-hoje) assevera que as Forças Armadas “se colocavam como protagonistas de objetivos determinados” para a restrição de direitos fundamentais mediante o uso de repressão, podendo, inclusive, engendrar o extermínio de setores da população (2004, p. 30). Cônsono, o filósofo italiano Giorgio

Agamben (1942-hoje) cauciona que em contextos em que deliberações executivas, judiciais e legislativas provisórias são alçadas a medidas administrativas duradouras, o Estado nacional urde a “exceção”, e ao licenciar a eliminação física de categorias inteiras de cidadãos destoantes do sistema político vigorante, sanciona a “guerra civil” (2004, p. 12-19). Neste sentido, ao longo da vigência do “*Stronato*”, no Paraguai, dos “Anos de Chumbo”, no Brasil, e da “Guerra Suja”, na Argentina, além de recorrerem ao “terror” como instrumento de governabilidade na tentativa de alcançar permanência no comando de nações, os estratos políticos que detinham a supremacia também operavam tecnologias de execução e desaparecimento de pessoas com vistas à produção de efeitos disciplinares sobre os corpos viventes.

Para Seligmann-Silva, a ausência de imagens das práticas infligidas agudiza “o buraco negro das memórias das violências ditatoriais”, uma vez que “a violência dos atos brutais do terrorismo de Estado acontecia ao mesmo tempo que a tentativa de apagamento de seus rastros” (2014, p. 14). Em reação a isto, a Fotografia 3, relativa ao Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, em Buenos Aires, na Argentina, que expõe a entrada de um dos prédios do complexo, configura-se em uma imagem que, como atenta Seligmann-Silva, publiciza outras fotografias. Trata-se de “uma meta-imagem: imagem da imagem que aponta para as imagens como criação e construção do mundo”, em que a fotografia passa a ser um recurso capaz de incorporar outras imagens (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 17-18). Ao apresentar o porta-retrato como forma de expressão estética, a instalação artística adquire cunho de denúncia e de testemunho, senso que é intensificado pelo superdimensionamento das imagens. Por meio da ideia de “fotopresença”, “dar um rosto” para o extenso número de vítimas atingidas diretamente pelas ações das ditaduras civil-militares possibilita a compreensão de quais e de quantos foram os cidadãos detidos, torturados, exterminados e cujos corpos foram alvo de desaparecimentos forçados (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 18). Os retratos estampam pessoas que continuavam a viver, porém, apenas nas fotos e a sua dimensão testemunhal perscruta quem foram as pessoas “de carne e osso” marcadas pelos acontecimentos decorridos no período histórico, para além de quais foram as circunstâncias experienciadas. Ainda conforme o autor,

As fotos de identificação, criadas no final do Século XIX para controlar as populações, foram transformadas na América Latina em poderosas fontes documentais para comprovar a existência dos desaparecidos. Foram estas fotos, ao lado das extraídas dos álbuns de família, que foram ampliadas e anexadas aos laudos apresentados ainda durante as ditaduras, exigindo do

Estado a restituição dos corpos – o *habeas corpus* que havia sido suspenso no estado de exceção que imperou em muitos países da América Latina dos anos 1970 e 1980. (SELIGMANN-SILVA, 2014, p. 20)

Nesta direção, no artigo intitulado *Imagens que faltam, Imagens que sobram: práticas visuais e cotidiano em regimes de exceção (1960-1980)*, Mauad reflexiona acerca da “dimensão política das lembranças cotidianas registradas em imagens” durante os regimes de exceção na América do Sul, em que familiares – avós, genitores e irmãos – assenhorearam-se do espaço público para reivindicar elucidações dos Estados nacionais sobre filhos, irmãos e netos desaparecidos e exilados (2017, p. 1). O deslocamento das imagens familiares para a área visual pública representou, mormente, a transição do padecimento nos recintos particulares para a esfera popular que, sublimado como substrato político, enxameou o universo das artes, conforme consta na Fotografia 3. Ao reivindicar “a presença dos ausentes” à atmosfera social, a fotografia foi alteada a “lugar de consciência” pela ação das coletividades que, por meio de sua ampliação em formato três por quatro e aplicação de nomes e de características pessoais, focalizou sua reintegração e o restabelecimento de suas identidades rapinadas. A substancialização entre ausência tangível de familiares e pleito por sua presença por meio do usufruto das fotografias amplificadas singularizou as mobilizações sociais, significando um brado coletivo por suas existências renegadas pelas autoridades estatais. Destarte, o ato de irrompimento das redomas das vivências familiares privadas foi transgeracionalmente simbólico para a luta por memória e por reparação acerca dos eventos traumáticos experienciados na América Latina (MAUAD, 2017, p. 11-12).

Evidencia-se, assim, que a materialização das memórias difíceis na cena pública, por seu capital político, por sua legitimidade jurídico-documental para as vítimas que buscam reparação pelos crimes perpetrados e por seu potencial pedagógico em âmbito societário, persevera como um campo em disputa. Isto porque, em lugar de silenciamento acerca do passado recente, as políticas de memorialização reivindicam reconhecimento simbólico das graves violações aos direitos humanos cometidas contra as sociedades latino-americanas ao longo da segunda metade do Século XX. Ao possibilitarem acesso às cultuas imateriais e materiais do ciclo dos regimes autoritários a partir da exposição da matriz característica da repressão ilegal, os museus da memória combustam o testemunho em ato de denúncia, convidando à reflexão e ao resgate da memória coletiva. Por meio de seus signos, as três fotografias

de museus apresentadas neste estudo refletem a estética dos processos de desumanização aos quais as vítimas dos regimes autoritários estiveram submetidas, visando a consolidação de uma consciência coletiva para o não apagamento, para a elaboração dos traumas do passado e para a não repetição do terror. Publicizadas nos sites das organizações museais enquanto narrativas visuais, as fotografias passam a projetar e a registrar versões de episódios transcorridos pluritemporalmente, uma vez que ancoram o tempo do acontecimento, o tempo de sua descrição histórica e o tempo de sua promulgação, e, a partir da mediação visual, comunicam demandas sociais e concretizam seu pendore didático para a circulação da informação acerca da memória pública.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ditaduras civil-militares exortadas na América Latina impuseram uma construção discursiva de matriz colonialista e modernista que deram o tom para as violências de Estado perpetradas ao longo da segunda metade do Século XX, desencadeando sistemáticas vivências de apagamento, opressão, silenciamento e subalternização das populações. Durante a sazão, intervenções como a lesiva e sofisticada Operação Condor foram concretizadas com intento de higienização dos sujeitos desviantes para homogeneização do restante da massa, com fito na expansão e no fortalecimento do controle estatal sobre as populações. Entre o final dos Anos 1970 e início dos Anos 1980, na medida em que houve declínio dos regimes ditatoriais e avanço dos processos de transição para incitação de reaberturas políticas e para instauração de democracias, a agnição da participação comprovada de forças militares e de segurança em casos de detenção, tortura, assassinato e desaparecimento de perseguidos políticos gerou comoção pública nos Estados nacionais do Cone Sul. Em decorrência deste cenário, a memória passou a ser compreendida como um campo de práticas políticas enlaçadas ao trauma político e a ideia de “memória política”, por seu turno, emergiu para resgatar acontecimentos vivenciados por sociedades no passado. Neste sentido, o conceito de *memória coletiva*, cunhado pelo sociólogo francês Maurice Halbwachs, e o conceito de *lugar de memória*, forjado pelo historiador francês Pierre Nora, foram apresentados para a compreensão dos caminhos teórico-metodológicos percorridos pela memória enquanto constructo social.

Sobreleva-se que esta pesquisa se propôs à compreensão da interseccionalidade entre ambos os conceitos supraditos, reflexionando acerca das políticas públicas de memorialização e de musealização, fenômeno nomeado pelo estudioso de Literatura Comparada alemão Andreas Huyssen como *institucionalização da memória*. Ao notabilizar o risco de trivialização da cultura mnemônica e da estética museal quando cooptadas pelo projeto mercadológico da modernidade, Huyssen depreende acerca da manifestação de um dilema consentâneo ao mundo globalizado. Para tanto, enaltece a relevância da corporificação de uma cultura global de promoção dos direitos humanos para a valoração da memória mediante a ruptura da hierarquização colonialista dos sofrimentos passados. Consoante a estas análises, o museólogo brasileiro Mário de

Souza Chagas aventa que, ao acolher as culturas imateriais e materiais do passado e ao validar práticas alusivas ao memorável, os museus se conformam em arenas que litigam a tradição e a contradição. Podem, assim, comunicar narrativas hegemônicas e/ou nacionalistas para as massas, orientando-se aos fins da modernidade e do sistema-mundo capitalista, ou podem complexificar as análises acerca das expressões culturais, históricas e mnemônicas desde perspectivas crítico-ético-políticas. Diante disto, os espaços museais latino-americanos que resgatam horror vivido por populações durante o período ditatorial podem ser percebidos como mecanismos de denúncia que difundem testemunhos de resistência, resguardando os direitos humanos à verdade, à justiça e à reparação histórica.

Além de se constituírem como espaços que dimensionam e significam as evidências, os indícios e os vestígios da repressão política na América Latina, os museus da memória corporizam a cultura imaterial e material do período ditatorial, repercutindo nos corpos e nas mentes das populações. Destarte, políticas de patrimonialização e de musealização correspondem a vetores para a educação em direitos humanos e, ao salvaguardarem elementos históricos constituintes da identidade latino-americana, oportunizam a absorção de novos sentidos para as reminiscências. Para tanto, neste estudo, o Museu das Memórias: Ditadura e Direitos Humanos, no Paraguai; o Memorial da Resistência de São Paulo, no Brasil; e o Museu Sítio de Memória da Escola de Mecânica da Armada, na Argentina, foram apresentados por meio da exposição de imagens disponibilizadas nos sites oficiais destas organizações museais com intento de realização de uma reflexão acerca de suas minuciosidades. Destaca-se que estes três espaços abrigaram centros de detenção e tortura onde houve empreendimento de iniciativas previstas à Doutrina de Segurança Nacional deflagradas por meio de intervenções ostensivas, injungidas por agentes das forças militares e de segurança, sobre os corpos dos prisionizados. À luz de conceitos como *Arqueologia da Repressão e da Resistência*, *culturas imateriais e materiais*, *estética*, *iconografia*, *memórias materiais*, *memorialização*, *musealização* e *patrimonialização*, as fotografias foram compreendidas como dispositivos eficazes para a visualização das inscrições mnemônicas retidas na história das violências.

Ao serem veiculadas como expressões icônicas e simbólicas do sensível, que escancaram, silenciam e testemunham cenas e contextos, as imagens comprovam sua perícia para a denúncia da estética prorrompida pela Doutrina de Segurança Nacional na região do Cone Sul durante o ciclo das ditaduras civil-militares latino-

americanas e são elevadas a metodologias de assimilação das conjunturas totalitárias para a perpetuação de (re)significações sobre os conteúdos memoráveis. Ao confrontar o passado de repressão política, os museus da memória demarcam oposição ao obscurantismo e sinalizam nova direção rumo à consubstanciação da manutenção das liberdades políticas e do respeito aos direitos humanos enquanto pilares inegociáveis e inexpugnáveis. Estas análises dão margem a novas investigações amparadas nos constructos das Ciências Humanas e Sociais que analisem os espaços museais estética e politicamente, entendendo que os contornos destes lugares extravasam a institucionalidade, já que a memória coletiva das comunidades e sociedades e a memória política dos eventos vividos no período ditatorial podem ser resgatadas onde houver história.

LISTA DE REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de Exceção**. Tradução: Iraci Domenciano Poleti. São Paulo: Editora Boitempo, 2004.

AYERBE, Luís Fernando. **Estados Unidos e América Latina: a construção da hegemonia**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2002. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/up000016.pdf>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

_____. **A Revolução Cubana**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2004.

BARETTA, Jocyane Ricelly. **Arqueologia e Construção de Memórias Materiais da Ditadura Militar em Porto Alegre, Rio Grande do Sul (1964-1985)**. Orientador: Pedro Paulo Abreu Funari. 2015. 193 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Cultural, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 26 nov. 2015. Disponível em: <<https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/962601>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

_____. A Importância da Materialidade dos Centros Clandestinos de Detenção e Tortura para contar Histórias da Ditadura no Brasil. **Revista Aedos**, Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, v. 9, n. 21, p. 109-131, dez. 2017. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/aedos/article/view/73517/0>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

BRASIL. Ato Institucional Nº 5, de 13 de dezembro de 1968. Autoriza ao Presidente da República a decretação de intervenção nos estados e municípios, sem as limitações previstas na Constituição; a suspensão dos direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos; a cassação de mandatos eletivos federais, estaduais e municipais; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: Poder Executivo Federal, 13 dez. 1968. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ait/ait-05-68.htm>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

CHAGAS, Mário de Souza. **Há uma gota de sangue em cada museu: ótica museológica de Mário de Andrade**. 2ª Edição. Chapecó: Editora Argos, 2015.

DURKHEIM, David Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. 2ª Edição. Tradução: Eduardo Brandão. São Paulo: Editora Martins Fontes, 1999. (Obra original publicada em 1893.)

ENGSTROM, Par. A Anistia e o Sistema Interamericano de Direitos Humanos. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, Leigh; TORELLY, Marcelo Dalmas (Org.). **A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em Perspectiva Internacional e Comparada**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Oxford: Latin American Centre, Oxford University, 2011, p. 102-139. Disponível em:

<<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72217>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

FOUCAULT, Paul-Michel. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 38ª Edição. Tradução: Raquel Ramalhete de Paiva Chaves. Petrópolis: Editora Vozes, 2010. (Obra original publicada em 1975.)

FREUD, Sigismund Schlomo. As Pulsões e seus Destinos. Tradução: Pedro Heliodoro de Moraes Branco Tavares. In: FREUD, Sigismund Schlomo. **Obras Psicológicas Incompletas de Sigismund Schlomo Freud**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2014. (Obra original publicada em 1915.)

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Memorial da Resistência de São Paulo**. Exposição de Longa Duração. São Paulo: ©2023. Disponível em: <<https://memorialdaresistencia.org.br/exposicoes/longa-duracao/>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. 2ª Edição. Tradução: Beatriz Sidou. São Paulo: Editora Centauro, 2003. (Obra original publicada em 1968.)

HUYSSSEN, Andreas. **Seduzidos pela Memória: arquitetura, monumentos, mídia**. Rio de Janeiro: Editora Aeroplano, 2000.

_____. **Culturas do Passado-Presente: modernismos, artes visuais, políticas da memória**. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2014.

IRON Curtain. In: **Cold War**. Direction and Production: Jeremy Isaacs, Pat Mitchell. United States of America: Cable News Network (CNN), October 4th, 1998. Season 1, Episode 2 (46 min). Available at: <<http://www.fordham.edu/halsall/mod/churchill-iron.html>>. Access on: December 2, 2023, at 1 pm.

JELIN, Elisabeth. **Los Trabajos de la Memoria**. 2ª Edición. Lima: Instituto de Estudios Peruanos, 2012. (Obra original publicada em 2002.)

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. 7ª Edição. Tradução: Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2013. (Obra original publicada em 1988.)

LISSOVSKY, Maurício; MAUAD, Ana Maria de Sousa Andrade Essus. As mil e uma mortes de um estudante: foto-ícones e história fotográfica. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, v. 34, n. 72, p. 4-29, jan-abr 2021. Disponível em: <<https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/82030>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

MAUAD, Ana Maria de Sousa Andrade Essus. Imagens que faltam, Imagens que sobram: práticas visuais e cotidiano em regimes de exceção (1960-1980). **Revista Estudos Ibero-Americanos**. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, v. 43, n. 2, p. 397-413, mai-ago 2017. Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/25742/15642>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

MCSHERRY, Joan Patrice. **Predatory States: Operation Condor and Covert War in Latin America**. Maryland: Rowman & Littlefield Publishers Incorporated, 2005.

MERCOSUL. **Princípios Fundamentais para as Políticas Públicas sobre Lugares de Memória**. Buenos Aires: Instituto de Políticas Públicas em Direitos Humanos do Mercado Comum do Sul, 2012. Disponível em: <<https://www.ippdh.mercosur.int/principios-fundamentales-para-as-politicas-publicas-sobre-lugares-de-memoria/?lang=pt-br>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

MIGNOLO, Walter. Globalización, Procesos Civilizatórios y la Reubicación de Lenguas y Culturas. En: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GUARDIOLA-RIVERA, Oscar; BENAVIDES, Carmen Millán (Org.). **Pensar (en) los Intersticios: teoría y práctica de la crítica poscolonial**. Santa Fé de Bogotá: Centro Editorial de la Pontificia Universidad Javeriana; Pensar – Instituto de Estudios Sociales Y Culturales, 1999, p. 55-74.

MUSEO SITIO DE MEMORIA ESMA. **Memoria Argentina para el Mundo: Patrimonio del Nunca Más**. Buenos Aires: Ministerio de Justicia y Derechos Humanos de Argentina; Organización de las Naciones Unidas para la Educación, la Ciencia y la Cultura, ©2021. Disponible en: <<http://www.museositioesma.gob.ar/wp-content/uploads/2022/09/Libro-UNESCO-digital.pdf>>. Acesso em: 23 de maio de 2023, a las 13 horas.

NEVES, Deborah Regina Leal. **A Persistência do Passado: patrimônio e memoriais da ditadura em Buenos Aires e em São Paulo**. Orientadora: Maria Helena Rolim Capelato. 2014. 255 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 14 abr. 2014. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-27062014-120128/pt-br.php>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

NIRO, Cláudio; ZARANKIN, Andrés. A Materialização do Sadismo: arqueologia da arquitetura dos Centros Clandestinos de Detenção da ditadura civil-militar argentina (1976-1983). In: FUNARI, Pedro Paulo Abreu; REIS, José Alberione; ZARANKIN, Andrés (Orgs.). **Arqueologia da Repressão e da Resistência: América Latina na Era das Ditaduras (1960- 1980)**. São Paulo: Editora Annablume; Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, 2008, p. 183-210.

NORA, Pierre. Entre História e Memória: a problemática dos lugares. **Revista Projeto História**. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, v. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/revph/article/view/12101>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

O'DONNELL, Guillermo Alberto. **El Estado Burocrático Autoritario**. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2009. (Obra original publicada em 1982).

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Resolução Nº 217, de 10 de dezembro de 1948, ratifica a Declaração Universal dos Direitos Humanos que promove direitos e

liberdades universais para populações dos Estados-membros e dos territórios colocados sob sua jurisdição. **Biblioteca Digital das Nações Unidas**, Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/91601-declaracao-universal-dos-direitos-humanos>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

_____. Resolução Nº 39/46, de 10 de dezembro de 1984, ratifica a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes que reconhece os direitos iguais e inalienáveis de todos os membros da família humana e que estes direitos derivam da dignidade inerente à pessoa humana. **Biblioteca Digital das Nações Unidas**, Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1984. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/232438-comit%C3%AA-da-onu-contra-tortura>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

_____. Resolução Nº 47/133, de 18 de dezembro de 1992, ratifica a Convenção Internacional para a Proteção de Todas as Pessoas contra os Desaparecimentos Forçados que compele os Estados-membros a imputarem responsabilidade criminal a qualquer pessoa que comete, instiga ou ordena um desaparecimento forçado. **Biblioteca Digital das Nações Unidas**, Paris: Assembleia Geral das Nações Unidas, 18 dez. 1992. Disponível em: <<https://brasil.un.org/pt-br/56157>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

PADRÓS, Enrique Serra. A Ditadura Cívico-Militar no Uruguai (1973-1984): Terror de Estado e Segurança Nacional. In: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; WASSERMAN, Cláudia (Org.). **Ditaduras Militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004, p. 45-77.

_____. **Como el Uruguay no hay... Terror de Estado e Segurança Nacional no Uruguai (1968-1985)**: do Pachecato à Ditadura Cívico-Militar. Orientador: César Augusto Barcellos Guazzelli. 2005. 433 f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 12 dez. 2017. Disponível em: <<https://lume.ufrgs.br/handle/10183/6149>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

POLLAK, Michael. Memória, Esquecimento, Silêncio. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro: Faculdade Getúlio Vargas, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989. Disponível em: <https://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

RANCIÈRE, Jacques. **A Partilha do Sensível**: estética e política. 2ª Edição. Tradução: Mônica Silva da Costa Netto. São Paulo: Editora 34, 2009. (Obra original publicada em 2000.)

_____. **O Destino das Imagens**. Tradução: Mônica Silva da Costa Netto. São Paulo: Editora Contraponto, 2012.

REDE DE LUGARES DE MEMÓRIA DE AMÉRICA LATINA E CARIBE. **Quem Somos**. América Latina e Caribe, ©2023. Disponível em: <<https://sitiosdememoria.org/pt/quem-somos/>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

ROJAS MIX, Miguel. *La Dictadura Militar en Chile e America Latina*. In: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; WASSERMAN, Cláudia (Org.). **Dictaduras Militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004, p. 11-25.

SECRETARÍA NACIONAL DE CULTURA DEL PARAGUAY. **Museo de las Memorias: Dictadura y Derechos Humanos**. Sistema Nacional de Información Cultural del Paraguay. Asunción: ©2023. Disponible en: <<http://www.sicpy.gov.py/generales/?6870>>. Acceso en: 2 de diciembre de 2023, a las 13 horas.

SEIXAS, Jacy Alves. Percursos de Memória em Terras de História: problemáticas atuais. In: BRESCIANI, Stella; NAXARA, Márcia (Org.). **Memória e (Res)sentimento: indagações sobre uma questão sensível**. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2001.

SELIGMANN-SILVA, Márcio Orlando. Imagens Precárias: inscrições tênues da violência ditatorial no Brasil. **Revista Estudos de Literatura Brasileira Contemporânea**, Brasília: Universidade de Brasília, n. 43, p. 13-34, jan-jun 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/elbc/a/ZDX6wY6tRqdxYk7Grcv6D9Q/abstract/?lang=pt>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

_____. **História, Memória, Literatura: o testemunho na era das catástrofes**. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2017.

SIKKINK, Kathryn. A Era da Responsabilização: a ascensão da responsabilização penal individual. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, Leigh; TORELLY, Marcelo Dalmas (Org.). **A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em Perspectiva Internacional e Comparada**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Oxford: Latin American Centre, Oxford University, 2011, p. 34-74. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72217>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

SILVA FILHO, José Carlos Moreira da. Memória e Reconciliação Nacional: o impasse da anistia na inacabada transição democrática brasileira. In: ABRÃO, Paulo; PAYNE, Leigh; TORELLY, Marcelo Dalmas (Org.). **A Anistia na Era da Responsabilização: O Brasil em Perspectiva Internacional e Comparada**. Brasília: Comissão de Anistia, Ministério da Justiça; Oxford: Latin American Centre, Oxford University, 2011, p. 278-307. Disponível em: <<http://www.docvirt.com/docreader.net/DocReader.aspx?bib=DocBNM&PagFis=72217>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

TRUMAN, Harry. Draft of Speech. **President's Secretary's Files**. Independence: Truman Library & Museum; Maryland: National Archives and Records Administration, p. 1-13, March 11, 1947. Available at: <<https://www.trumanlibrary.gov/library/research-files/draft-speech?documentid=2&pagenumber=1>>. Access on: December 2, 2023, at 1 pm.

_____. A Report to the National Security Council on the United States Objectives and Programs for National Security – NSC 68. **President's Secretary's Files**. Independence: Truman Library & Museum; Maryland: National Archives and Records Administration, p. 1-72, April 12, 1950. Available at: <<https://www.trumanlibrary.gov/library/research-files/report-national-security-council-nsc-68?documentid=NA&pagenumber=2>>. Access on: December 2, 2023, at 1 pm.

UNITED STATES OF AMERICA. Public Law N° 235, of July 26, 1947. Establishes the “National Security Act of 1947” to promote national security by providing a Secretary of Defense for a National Military Establishment; for a Department of the Air Force, a Department of the Army and a Department of the Navy; and for coordinating the activities of the National Military Establishment with other government agencies and departments related to national security. **The Daily Journal of the United States Government**; Federal Register; Washington, D.C: Federal Government, July 26, 1947. Available at: <<https://www.govinfo.gov/content/pkg/COMPS-1493/pdf/COMPS-1493.pdf>>. Access on: December 2, 2023, at 1 pm.

VAN ZYL, Paul. Promovendo a Justiça Transicional em Sociedades Pós-Conflito. **Revista Anistia Política e Justiça de Transição**, Brasília: Ministério da Justiça, v. 1, p. 32-55, jan-jun 2009. Disponível em: <<https://www.corteidh.or.cr/tablas/r30625.pdf>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

VERGARA, Amina Maria Figueroa. **A United Fruit Company e a Guatemala de Miguel Angel Asturias**. Orientador: Júlio César Pimentel Pinto Filho. 2010. 142 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 16 abr. 2010. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-30042010-132256/es.php>>. Acesso em: 2 de dezembro de 2023, às 13 horas.

WASSERMAN, Cláudia. O Império da Segurança Nacional: o Golpe Militar de 1964 no Brasil. In: GUAZZELLI, César Augusto Barcellos; WASSERMAN, Cláudia (Org.). **Ditaduras Militares na América Latina**. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2004, p. 27-44.